Relatório de Ges	tão do	ovarcício	2012

• O Relatório de Gestão do exercício 2013 apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art.70 da Constituição Federal, foi elaborado de acordo com a Resolução 62/2008 do Tribunal de Contas do Estado do Acre e das orientações da Controladoria Geral do Município.







Endereço: Rua Alvorada, nº 411, 2º piso

- Bosque

Site: rbprev.riobranco.ac.gov.br

Email: rbprev@riobranco.ac.gov.br
Telefone de contato: (68) 3222-8493

Norma de criação: Lei Municipal

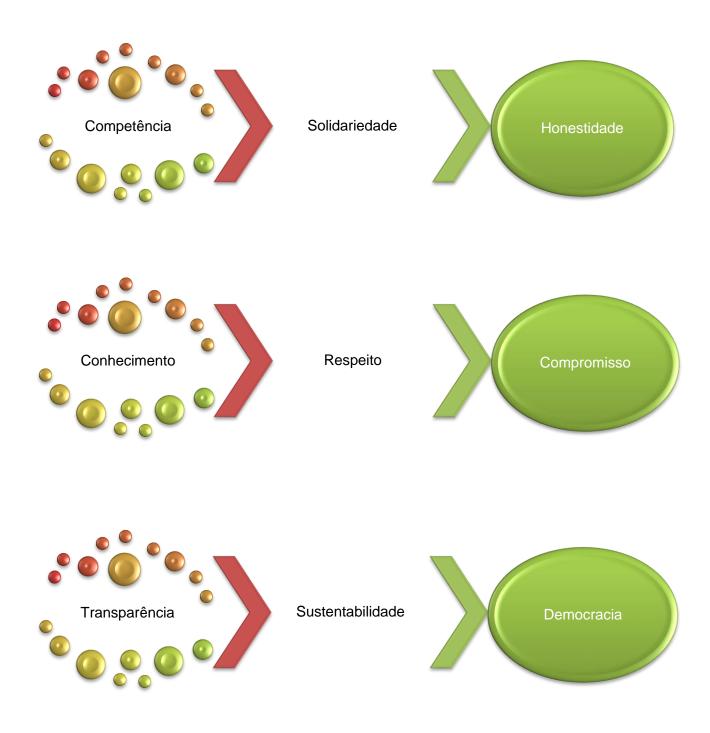
nº. 1.793/09

Código na LOA 2013: 09/612 **CNPJ:** 11.793.141/0001-25





Valores do RBPREV



Conselhos de Previdência

Representantes do Conselho Fiscal - CONFIS

I – REPRESENTANTES DO MUNICÍPIO

Titular: Renata Pessoa da Costa Suplente: Adércio Belmont de Lima

II – REPRESENTANTES DOS SEGURADOS INDICADOS PELO SINDICATO

Titular: Emília Judite Silva Loureiro Suplente: Maria Célia Lima de Souza

Titular: Raimunda Sofia dos Santos Miranda

Suplente: Elizânia da Silva Wolter

Representantes do Conselho de Administração – CAPS

I - REPRESENTANTES DO MUNICÍPIO

- a) Poder Executivo Municipal
- Titular: Evandro Luzia Teixeira
- Suplente: Andreato de Oliveira Abomorad
- Titular: Pascal Abou Khalil
- Suplente: Elza Neves Lopes
- Titular: Joaquim Ferreira do Nascimento Júnior
- Suplente: Charles Wilson da Silva Caldera
- b) Poder Legislativo Municipal
- Titular: Manoel Ferreira Neto
- Suplente: Maria Haydée Meireles Rodrigues

II - REPRESENTANTES DOS SEGURADOS INDICADOS PELO SINDICATO

- a) Poder Executivo Municipal
 - Titular: Suely Lemos Bastos de Oliveira Rosas
 - Suplente: Antonia Domingos Januário
 - Titular: Lucíola Maria de Albuquerque Silva
 - Suplente: José Augusto Pinheiro da Silveira
 - Titular: Rogério Gonçalves Bezerra
 - Suplente: Vanilce de Paula Lima
 - b) Poder Legislativo Municipal
 - Titular: Alzenira Bezerra de Menezes
 - Suplente: Sâmia Cristina Franco de Carvalho

Instituto de Previdência d	lo Município de Rio Branco - RBPREV	
Norma de criação, definição de competências e estrutura organizacional:	Lei Municipal nº 1.963/13 de 20 de fevereiro de 2013 e Decreto Municipal nº 661 de 01 de março de 2013.	
Responsável pela elaboração	Instituto de Previdência do Município de Rio Branco - RBPREV	
Equipe do RBPREV em 2013	 ✓ Presidente: Márcio Oliveira do Carmo ✓ Diretora de Previdência: Raquel de Araújo Nogueira ✓ Divisão de Concessão e Manutenção de - Benefício: Gilberto Alves de Medeiros ✓ Divisão da Folha de Pagamento: Giselle Asfury de Almeida ✓ Diretora de Administração e Finanças: Irle Maria Gadelha Mendonça ✓ Divisão de Administração Suprimentos e Logística: Marcelo Luiz de Oliveira Costa ✓ Divisão de Orçamento, Contabilidade e Finanças e Contador dos Fundos de Previdência: Amides Tavares de Souza ✓ Procuradora Jurídica: Rosangela Moreira Tavares ✓ Divisão de Tecnologia da Informação: Marcelo Rodrigues de Oliveira ✓ Chefia de Gabinete: Déborah de Paula 	

Rio Branco-Acre, 31 de dezembro de 2013.

Márcio Oliveira do Carmo Diretor-Presidente do RBPREV Gestor do Fundo Previdenciário

Sumário

1. Introdução – O Relatório de Gestão de 2013	17
2. O Regime Próprio de Previdência Social do Município de Rio Branco e os Fundos de Previd	
17	
3. Planos de Aplicações Financeiras – A Política de Investimento do RBPREV	
4. Fundo Previdenciário do RBPREV	
5. Alíquotas das Contribuições Previdenciárias Compulsórias	
6. Orçamento do FPREV do exercício de 2013	
7. Movimentações Financeiras do exercício de 2013	
8. Evolução do Patrimônio do RBPREV	28
9. Aplicações Financeiras do FPREV x Resolução do Conselho Monetário Nacional № 3.922/1	
10. Resultado das Aplicações Financeiras do Exercício de 2013 e a Tomada de Decisõe	
Investimentos	
11. Dos Benefícios custeados pelo FPREV	39
12. Avaliação Atuarial do exercício de 2013	51
13. Resultados e Conclusões	
14. Anexos	56
Lista de Quadros	
Quadro I - Leis, Resoluções, Orientações Normativas, Portarias	19
Quadro II - Plano de Investimento	20
Quadro III - Referências de Mercado – Benchmarks	
Quadro IV - Fontes de receita do Fundo Previdenciário – FPREV	
Quadro V - Alíquotas das Contribuições Previdenciárias Compulsórias	
Quadro VI - Orçamento do FPREV para exercício de 2013	
Quadro VII - Demonstrativos da Movimentação Bancária do exercício de 2013 – Banco do Brasil	
Quadro VIII - Demonstrativos da Movimentação Bancária do exercício de 2013 - Caixa Econo	
Federal	
Quadro IX - Demonstrativos da Movimentação Bancária do exercício de 2013 - Consolidação	
Conta BB 7557 - 4 e CEF Conta 200-0	
Quadro X - Evolução Patrimonial de 2013	
Quadro XI - Saldo do Fundo Previdenciário por fundo de aplicação X Resolução CMN № 3.922/1	
Quadro XII - Demonstrativo de rendimentos de aplicações no ano de 2013	33
Quadro XIII- Pensões Concedidas em 2010	
Quadro XIV - Pensões Concedidas em 2011	
Quadro XV - Pensões Concedidas em 2012	
Quadro XVI - Pensões Concedidas em 2013	
Quadro XVII - Consolidado da Pensões de abril de 2010 a dezembro de 2013	
Quadro XVIII - Demonstrativo da Folha de pagamento	
Quadro XIX - Aposentadorias concedidas em 2010	
Quadro XX - aposentadorias concedidas em 2011	
Quadro XXI - aposentadorias concedidas em 2012	
Quadro XXII - aposentadorias concedidas em 2013	
Quadro XXIII - Aposentadorias concedidas de abril de 2010 a dezembro de 2013	
Quadro XXIV - Demonstrativo da Folha de pagamento	
Quadro XXV - Valores mensais da folha de Pagamento de aposentadorias e pensões	
Quadro XXVI - Resultado dos 3(três) primeiros estudos atuariais	
Quadro XXVII - Hipóteses e premissas atuariais consideradas na avaliação de 2013	
Quadro XXVIII - Demonstrativo de saldo atuarial	
Quadro XXIX - Alíquota suplementar	55
Lista de Gráficos	
Gráfico I - Evolução do Patrimônio do RBPREV de 01/01/2013 a 31/12/2013	
Gráfico III - Percentual dos recursos por instituição financeira	
Grani o nos Elementos mos temisos NOLIOSINIMOSO mosoriams	٠,

Gráfico IV - Distribuição por Enquadramento legal	. 32
Gráfico V - Resultado das aplicações do FPREV em 2013	
Gráfico VI - Distribuição por segmento	
Gráfico VII - Comparativo Selic X IPCA	. 36
Gráfico VIII - Variação dos índices em 2012	. 37
Gráfico IX - Variação dos índices em 2013	. 38
Gráfico X - Rentabilidade X Meta Atuarial	
Gráfico XI - Valores da Folha de pagamento dos pensionistas do Fundo Previdenciário em 2013	. 45
Gráfico XII - Aposentadorias por invalidez - concessões por ano	. 48
Gráfico XIII - Aposentadorias Compulsórias - concessões por ano	. 48
Gráfico XIV - Folha de pagamento dos aposentados do Fundo Previdenciário - 2013	. 50
Gráfico XV - Evolução da folha de pagamento de 2012 para 2013	. 51
Gráfico XVI - Evolução da folha de pagamento dos aposentados e pensionistas FUN	DO
PREVIDENCIÁRIO - 2013	. 51

Glossário de Termos Técnicos e Siglas					
Os termos ad	Os termos aqui definidos podem ser utilizados para este relatório e para a				
	Avaliação Atuarial (DOC 002)				
Termo	Significado				
Abono anual	Prestação pecuniária anual, de pagamento único, correspondente a 1/12 (um doze avos) do total das aposentadorias e pensões pagas pelo RPPS durante o ano. É o 13º salário, também chamado de gratificação natalina.				
Acidente Pessoal	É o evento com data caracterizada, exclusiva e diretamente externo, súbito, involuntário e violento, causador de lesão física, que por si só e independente de toda e qualquer causa tenha como consequência direta a morte ou invalidez permanente total ou parcial do servidor.				
Anuidade	Série de pagamentos ou recebimentos sucessivos, de valor geralmente constante, efetuado no começo do período (antecipada) ou no fim de cada período (postecipada). Quando a série de pagamentos é anual denomina-se especificamente de anuidade.				
Aposentadoria Normal	Aposentadoria gerada por eventos que não invalidez. Por convenção, chama-se de aposentadoria normal voluntária por idade e/ou por tempo de contribuição e a aposentadoria compulsória.				
Assistidos	São todas as pessoas que recebem benefícios previdenciários de prestação continuada. No caso dos RPPS são assistidos os servidores aposentados, os pensionistas dos servidores aposentados e os pensionistas dos servidores ativos, definidos nos termos da legislação vigente.				
Atuário(a)	Técnico especializado em matemática superior que atua no mercado econômico financeiro, promovendo pesquisas e estabelecendo planos e políticas de investimentos e amortizações e, em seguro privado e social, calculando probabilidades de eventos, avaliando riscos e fixando prêmios, indenizações, benefícios e reservas matemáticas.				
Avaliação Atuarial	Estudo realizado anualmente pelo atuário, considerando o levantamento de dados estatísticos e biométricos da população em risco, as bases técnicas atuariais e o plano de benefícios oferecido. Em função dessas três bases o atuário avalia o valor dos compromissos e mensura os recursos necessários à garantia da solvência e equilíbrio do sistema.				
Bases Técnicas	São as hipóteses ou premissas demográficas, biométricas, financeiras e econômicas, utilizados pelo Atuário no bojo da avaliação atuarial e verossímeis às características e especificidades do conjunto de indivíduos expostos ao risco e ao plano (regulamento) de benefícios considerado.				
Beneficiário	É a pessoa física indicada pelo segurado para receber o pagamento do benefício garantido no plano, em decorrência do seu falecimento e segurado à legislação vigente.				
Benefício	Valor pecuniário pago sob a forma de renda ou pecúlio ao participante do plano ou ao seu(s) pensionista(s).				

Benefício de Prestação Continuada	Benefício de caráter previdenciário pago periodicamente, sob a forma de renda mensal ou anuidade, até a morte do participante ou de seu beneficiário.				
Benefício de Risco	Benefícios decorrentes dos eventos não previsíveis como a morte ou a invalidez. São benefícios de risco: a Pensão por morte de servidor ativo e a aposentadoria por Invalidez.				
Benefício Programado	Benefícios decorrentes dos ditos eventos programados, ou seja, eventos em que a data de início é previsível e pode ser previamente calculada. São benefícios programados: a Aposentadoria Normal e sua reversão em pensão.				
Carência	Tempo mínimo de contribuição ao RPPS definido nos termos da legislação vigente, para que o indivíduo se torne elegível de receber o benefício previdenciário.				
Carteira de Investimentos	Conjunto de ativos patrimoniais, ativos financeiros e bens ligado aos segmentos de imóveis, renda fixa e renda variável, conforme legislação vigente.				
Contribuições	São os recolhimentos previsto nos planos de custeio dos RPPS para os Patrocinadores e para os participantes, como o objetivo de garantir o pagamento de todos os compromissos e obrigações a ele atribuídos por força dos planos de benefícios vigentes.				
Composição Familiar	Conjunto de beneficiários considerados na apuração das obrigações decorrentes da morte ou reclusão do servidor.				
Crescimento Real do Salário ou do Benefício	Representa o acréscimo médio anual que será incorporado, ao longo do tempo, aos salários dos servidores ativos ou benefícios dos assistidos do RPPS. Esse crescimento não considera a				
Custo Normal	inflação. Corresponde ao somatório das parcelas necessárias para a formação das reservas para o pagamento dos benefícios de risco e das reservas para o pagamento dos benefícios programados. Em um plano equilibrado, o Custo Normal é aquele que será suficiente cobrar de patrocinadores e participantes para a composição das Reservas Matemáticas necessárias ao pagamento dos benefícios.				
Custo Suplementar	pagamento dos benefícios. Corresponde ao financiamento, em um prazo determinado, da diferença entre o patrimônio constituído pelo plano previdenciário e o somatório das reservas necessárias para arcar com o pagamento dos benefícios de aposentadoria e pensão de cada servidor e/ou dependente. Quando é realizado o cálculo atuarial e encontra-se que as Reservas Matemáticas não estão completamente integradas, ou seja, existe o déficit técnico ou passivo atuarial, necessita-se inserir um Custo Suplementar no sistema para que o mesmo venha a equilibrar-se no tempo.				
Custo Total	Corresponde à soma do Custo Normal com o Custo Suplementar do sistema				
Dependentes	São os beneficiários dos servidores ativos ou aposentados, definidos nos termos da lei.				
Diferimento	Período de espera para início dos pagamentos ou recebimentos.				
Elegível	Servidor ou dependente que reúne as condições ou pré- requisitos necessários ao recebimento do benefício previdenciário.				

Equilíbrio Financeiro e Atuarial (EFA)	Acontece quando o patrimônio constituído pelo Sistema Previdenciário equivale à soma das Reservas Matemáticas de Benefícios Concedidos e Benefícios a Conceder, ou seja, o sistema possui os recursos acumulados necessários à garantia do cumprimento de suas obrigações.				
Evento Gerador É a ocorrência da morte ou invalidez do participante du período de cobertura ou sua sobrevivência até o cumprim todas as elegibilidades necessárias para sua aposentado					
Geração Atual	Conjunto dos servidores e assistidos do RPPS considerados na avaliação atuarial				
Geração Conjunto projetado dos servidos que deverão entrar para nos exercícios seguintes aos da avaliação atuarial.					
Invalidez Total e Permanente	É a moléstia do participante que gera definitiva impossibilidade para qualquer trabalho, remunerado ou não, a partir de informação médica idônea sobre a impossibilidade de recuperação ou reabilitação com os recursos terapêuticos disponíveis.				
Liquidez	Existência, em dado momento, de ativos realizáveis capazes de				
Método de obrigações assumidas pelo atuário para garantir o pagar obrigações assumidas pelo sistema, face às cara biométricas, demográficas, financeiras e econôm participantes.					
Mínimo (meta) Atuarial Parâmetro mínimo desejado para o retorno dos investimento segmento de em renda fixa, renda variável e imóveis. O Mi ou Meta Atuarial é normalmente fixado como sendo a taxa de juros adotada na avaliação atuarial conjugada com indexador inflacionário, por exemplo, INPC/IBGE ou IGPM/I					
Nota Técnica Atuarial	Documento elaborado pelo atuário contendo a formulaça matemática utilizada nos cálculos e considerando as premiss atuariais os regimes financeiros os métodos de financiamento.				
Novos Entrados	Os novos entrados são os participantes fictícios que são repostos na base de dados dos servidores ativos, sempre que esses servidores se aposentam. Neste trabalho, considera-se que sempre que um servidor se aposenta, entra um novo servidor ativo no cálculo, com as mesmas características, quando de sua demissão, daquele que se aposentou.				
Participante	No caso do RPPS, são todos os servidores ativos, aposentados e pensionistas vinculados por lei ao sistema previdenciário em questão.				
Passivo Atuarial	Acontece quando o patrimônio constituído pelo Regime Previdenciário é inferior ao montante das Reservas Matemáticas de Benefícios Concedidos e Benefícios a Conceder. Neste caso o sistema possui menos recursos acumulados do que os necessários para a garantia do cumprimento das obrigações. Também é chamado de Déficit Técnico ou Reserva Matemática à Amortizar.				

Patrocinador	No caso dos RPPS é o ente governamental, ou seja, a União, Os Estados, o Distrito Federal, os Municípios, suas autarquias e fundações. Neste caso o governo contribui, em parceria com o servidor, na formação do recurso necessário para sustentar a sua aposentadoria e/ou a pensão de seus dependentes, quando do seu falecimento.				
Pensão	Benefício pago mensalmente pelo RPPS ao(s) pensionista(s) do servidor.				
Pensionista	Dependente que recebe benefícios de renda continuada, em decorrência do falecimento do servidor ativo ou aposentado.				
Plano de Benefícios	Conjunto dos benefícios previdenciários a que têm direito os participantes do Regime Previdenciário, nos termos da legislação vigente. Fazem parte do plano de benefícios dos servidores públicos: Aposentadoria Normal, Aposentadoria por Invalidez, Pensão por Morte, Salário Família, Salário Maternidade, Auxílio Doença e Auxílio Reclusão.				
Plano de Benefício Definido (Plano BD)	É aquele em que o valor do benefício é conhecido quando da adesão ao plano (no caso dos servidores públicos o último salário) e a contribuição necessária para se garantir o pagamento desse benefício é desconhecida e será definhada no cálculo atuarial. Um plano BD possui como principais características: é um plano mutualista, o valor do benefício é conhecido, mas o valor da contribuição é uma incógnita, a conta do plano é uma conta coletiva, o benefício independente das variações nas reservas geradas e os lucros ou prejuízos que porventura possam ocorrer são riscos coletivos.				
Plano de Contribuição Definida (Plano CD)	É aquele em que a contribuição é previamente determinada e benefício alcançado será função do montante gerado por ess contribuição investida e capitalizada. Um plano CD possui com principais características: é um plano individualista, o valor do penefício é um contribuição é contecido mas o valor do benefício é um				
Plano de Custeio	Determina o nível das contribuições dos Patrocinadores, participantes e dos assistidos, necessários à manutenção do EFA.				
Premissas Atuariais	São os parâmetros adotados pelo atuário e utilizados no cálculo atuarial anual, em concordância com os gestores do Regime Previdenciário. Essas premissas baseiam-se na legislação vigente e consideram as características biométricas da massa de participantes, os objetivos pretendidos e os benefícios previdenciários oferecidos. São premissas atuariais: Regimes Financeiros, Métodos de Financiamento, Taxas de Juros, Tábuas de Mortalidade, Tábuas de Sobrevivência, Tábuas de Entrada em invalidez, Tábuas de Mortalidade de Inválidos, Tábuas de Rotatividade, Composição do Grupo Familiar, Taxas de Crescimento de Salários, Taxas de Crescimento de Benefícios, dentre outras.				

Docurece	Equivalente de patrimânio de cohertura des hanafícios eferacidas					
Recursos Garantidores	Equivalente ao patrimônio de cobertura dos benefícios oferecidos pelo plano.					
Regime Financeiro de Capitalização (Full Funding)	Regime Financeiro em que as contribuições previdenciárias são determinadas de modo a gerar receitas que serão capitalizadas durante a vida laborativa do participante do Regime Previdenciário. Essa capitalização das contribuições deverá produzir montantes equivalentes aos valores atuais dos benefícios futuros a serem pagos aos participantes e seus beneficiários indicados. No Regime Financeiro de Capitalização existe a composição total de reservas para os eventos gerados no passado, no presente e no futuro.					
Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura (Terminal Funding)	Regime Financeiro em que as contribuições previdenciário, es pagas por todos os participantes do Regime Previdenciário, es um determinado período, deverão ser suficientes para ger receitas que serão capitalizadas e formarão uma reserva que será capaz de arcar com benefícios decorrentes dos event ocorridos nesse mesmo período. No Regime Financeiro em que as contribuições previdenciário, es um determinado período, deverão ser suficientes para ger receitas que serão capitalizadas e formarão uma reserva que será capaz de arcar com benefícios decorrentes dos event ocorridos nesse mesmo período. No Regime Financeiro em que as contribuições previdenciário, es um determinado período, deverão ser suficientes para ger receitas que serão capitalizadas e formarão uma reserva que será capaz de arcar com benefícios decorrentes dos event ocorridos nesse mesmo período. No Regime Financeiro en que as contribuições previdenciário, es um determinado período, deverão ser suficientes para ger receitas que serão capitalizadas e formarão uma reserva que será capaz de arcar com benefícios decorrentes dos event ocorridos nesse mesmo período. No Regime Financeiro en capitalizadas e formarão uma reserva que será capaz de arcar com benefícios decorrentes dos event ocorridos nesse mesmo período. No Regime Financeiro en capitalizadas e formarão uma reserva que será capaz de arcar com benefícios decorrentes dos event ocorridos nesse mesmo período.					
Regime Financeiro de Repartição Simples Pay as You Go)	Regime Financeiro em que as contribuições previdenciária pagas por todos os participantes do Regime Previdenciário, e um determinado período, deverão ser suficientes para paga todos os benefícios decorrentes dos eventos ocorridos nessoles Pay as					
Reserva Matemática	Valor calculado atuarialmente que quantifica a necessidade					
Reserva Matemática à Amortizar	Corresponde ao valor necessário para a amortização do déficit técnico atuarial.					
Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	É o recurso financeiro necessário à garantia de pagamento dos benefícios previdenciários aos assistidos do plano, ou seja, àqueles que já estão recebendo suas aposentadorias e pensões. No método chamado de Prospectivo equivale à diferença entre o valor atual do fluxo de benefícios a ser pago ao participante já aposentado e/ou seu pensionista e o valor atual do fluxo de contribuições a ser realizado pelos mesmos. É o recurso financeiro necessário à garantia do pagamento dos benefícios previdenciários aos servidores ativos do plano quando os mesmos estiverem aposentados e aos seus beneficiários quando do seu falecimento. No método chamado de Prospectivo equivale à diferença entre o valor atual dos compromissos futuros do Regime Previdenciário para com os participantes ativos e o					
Reserva matemática de Benefícios a Conceder (RMBAC)						

Regulamento do Plano de Benefícios	Documento em que consta o conjunto de direitos e obrigações que regem as relações entre os participantes ativos, assistidos e patrocinadores.					
Reversão em Pensão	Transformação do benefício de aposentadoria em pensão aos beneficiários do servidor aposentado, em decorrência do seu falecimento, segundo as normas legais. Acontece quando o servidor ativo já completou todas as elegibilidades necessárias à concessão do seu benefício de aposentadoria programada, mas ainda não requereu o mesmo.					
Risco Iminente						
Rotatividade	Hipótese adotada pelo Atuário que indica o nível de desligamento obtido por experiência.					
Serviço Passado	Tempo serviço privado anterior à admissão do servidor no governo federal, estadual ou municipal.					
Solvência	Acontece quando os ativos realizáveis são capazes de fazer face aos compromissos do plano de benefícios não apenas no curto prazo, mas também no médio e longo prazos. Nesta situação o plano é considerado equilibrado sob os aspectos atuariais. Acontece quando o patrimônio constituído pelo Regime Previdenciário é superior à soma das Reservas Matemáticas de Benefícios Concedidos e Benefícios a Conceder. Neste caso, o sistema possui os recursos acumulados superiores ao necessário para garantir o cumprimento de suas obrigações. Tabela ordenada por idade com as respectivas probabilidades de morte por qualquer que seja a causa, de morbidez, de entrada em invalidade de inválidos resultante da					
Superávit Técnico						
Tábua Biométrica						
Taxa de Juros	Taxa utilizada para desconto atuarial no cálculo dos valores atuais ou presentes					
Taxa de Retorno dos Investimentos	Taxa de retorno esperada de ser obtida pelo investimento do patrimônio do plano.					
Teto do INSS	Valor máximo do benefício pago pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS.					
Turnover	O mesmo que rotatividade.					
Valor Atual dos Benefícios Futuros (VABF)	Representa em valores atuais, quanto vale o fluxo futuro de benefícios previdenciários a serem pagos aos participantes ativos, aposentados e pensionistas.					
Valor Atual das Contribuições Futuras (VACF)	Representa em valores atuais, quanto vale o fluxo futuro de contribuições previdenciárias a serem pagas pelos participantes ativos, aposentados e pensionistas.					

	SIGLAS E ACRÔNIMOS						
	Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de						
ANBIMA	Capitais						
BB	Banco do Brasil						
CMN	Conselho Monetário Nacional						
CEF	Caixa Econômica Federal						
CRP	Certificado de Regularidade Previdenciária						
DI OU	Depósito Interbancário são os títulos de emissão das instituições						
CDI	financeiras, que lastreiam as operações do mercado interbancário						
DRAA	Demonstrativo dos Resultados da Avaliação Atuarial						
FPREV	Fundo Previdenciário						
FFIN	Fundo Financeiro						
IMA	Índice do Mercado AMBIMA - é um índice baseado em uma carteira teórica composta por todos os títulos públicos negociados pelo Tesouro Nacional:						
INSS	Instituto Nacional do Seguro Social						
IRFM1	Fundo composto por LTN e NTN-F com Prazo de vencimento menor que						
IKTIVI I	1 ano						
LTN	Letras do Tesouro Nacional (LTN) Pré fixado: títulos com rentabilidade definida (taxa fixa) no momento da compra. Você sabe antes quantos reais vai ganhar. Forma de pagamento: no vencimento;						
LFT	Letras Financeiras do Tesouro (LFT) Pós fixado - Selic: títulos com rentabilidade diária vinculada à taxa de juros básica da economia (taxa média das operações diárias com títulos públicos registrados no sistema SELIC, ou, simplesmente, taxa Selic). Forma de pagamento: no vencimento;						
MPS	Ministério da Previdência Social						
NTN-B	Nota do Tesouro Nacional – série B (NTN-B): título com rentabilidade vinculada à variação do IPCA, acrescida de juros definidos no momento da compra. Ideal para formar poupança de médio e longo prazo, garantindo seu poder de compra. Forma de Pagamento: semestralmente (juros) e no vencimento (principal);						
NTN-C	Notas do Tesouro Nacional – série C (NTN-C): títulos com rentabilidade vinculada à variação do IGP-M, acrescida de juros definidos no momento da compra. Ideal para formar poupança de médio e longo prazo, garantindo seu poder de compra. Forma de Pagamento: semestralmente (juros) e no vencimento (principal);						
NTN-F	Nota do Tesouro Nacional – série F (NTN-F): título com rentabilidade prefixada, definida no momento da compra. Forma de Pagamento: semestralmente (juros) e no vencimento (principal).						
RGPS	Regime Geral de Previdência Social						
RPPS	Regime Próprio de Previdência Social						
RBPREV	Instituto de Previdência do Município de Rio Branco						
UGP BB	Unidade de Gestão Previdenciária do Banco do Brasil						



1. Introdução – O Relatório de Gestão de 2013

- 1.1. O presente Relatório Anual de Gestão, definido na forma do Anexo IV da Resolução do TCE/AC nº 62/2008, faz parte da prestação de contas do Fundo Previdenciário do RBPREV no exercício de 2013 e tem como objetivo apresentar aos órgãos de controle interno e externo e à sociedade de Rio Branco um balanço da gestão do Fundo de Previdência no exercício de 2013, apresentando os benefícios concedidos e resultados da gestão orçamentária, financeira, patrimonial e atuarial apurados até 31 de dezembro do 2013.
- 1.2. A cada mês, o RBPREV apresenta, aos Conselhos de Previdência, informações concernentes a gestão do Regime Próprio de Previdência do Município de Rio Branco. Além disso, coloca à disposição da sociedade, por meio de seu *site*, o "*RBPREV em números*", boletim com informações consolidadas dos Fundos Previdenciário e Financeiro e do Instituto de Previdência Município de Rio Branco.
- 1.3. Dentro do princípio da transparência, apresentamos aos segurados e, especialmente, aos órgãos reguladores governamentais, o presente Relatório Anual de Gestão, relativo ao conjunto de ações realizadas no exercício 2013 com recursos do Fundo Previdenciário. O documento é uma prestação de contas dos resultados alcançados nos últimos doze meses, dentre eles, números e dados detalhados dos benefícios previdenciários, dos investimentos realizados, avaliação e meta atuarial.
- 1.4. Fazem parte integrantes desta prestação de contas os demonstrativos exigidos pela Lei nº 4.320/64, extratos bancários e demonstrativos de aplicações financeiras, além do Parecer do Conselho Fiscal, Resolução do Conselho de Administração e cópia do Estudo Atuarial referente ao exercício de 2013.

2. O Regime Próprio de Previdência Social do Município de Rio Branco e os Fundos de Previdência

- 2.1. O Regime Próprio de Previdência Social do Município de Rio Branco foi criado pela a Lei Municipal nº. 1.793, de 23 de dezembro de 2009, com vigência a partir de 1º de abril de 2010, seguindo os ditames da Constituição Federal, Emendas Constitucionais nºs 19, 20, 41 e 47 e da Lei nº. 9.717/98, que dispõe sobre a criação e regulamentação dos RPPS.
- 2.2. A Lei Municipal nº. 1.793/2009 criou o então Departamento de Previdência do Município de Rio Branco integrante da estrutura da Secretaria Municipal de Administração- instituiu as contribuições previdenciárias do regime, disciplinou as aposentadorias e pensões dos servidores do Município de Rio Branco e criou os Fundos de Previdência Social: **Fundo Previdenciário FPREV** e o **Fundo Financeiro FFIN**, aderindo ao sistema de segregação de massa previdenciária com contas e contabilizações separadas e distintas do Tesouro Municipal.
- 2.2.1. No **Fundo Financeiro FFIN** as obrigações são financiadas pelo Regime Financeiro de Repartição Simples sistema atualmente utilizado com garantia de o







Município realizar a cobertura total de sua insuficiência financeira- não é renovável e se extinguirá gradativamente, pela mortalidade natural dos seus participantes. O Fundo Financeiro é destinado aos servidores que já recebiam benefícios previdenciários antes da promulgação da Lei Municipal nº. 1.793/09 e aos seus dependentes.

- 2.2.2. O **Fundo Previdenciário FPREV -** é destinado aos demais servidores de cargo efetivo e aos seus respectivos dependentes, baseado no sistema de capitalização, ou reserva de capitais, que implicará na formação de uma poupança previdenciária, destinada ao custeio dos benefícios previdenciários futuros.
- 2.3. A partir de 1º de março de 2013, por meio da Lei Municipal nº 1.963/2013, o RBPREV deixou de ser Departamento para tornar-se Autarquia Especial, passando a fazer parte da Administração Pública Indireta do Município de Rio Branco, portanto os Fundos de Previdência passaram a ser geridos pela Autarquia Municipal Previdenciária.
- 2.4. O Instituto de Previdência do Município de Rio Branco RBPREV teve a estrutura administrativa criada por meio do Decreto Municipal nº 661 de 1º de março de 2013, que Regulamenta o parágrafo único do art. 14, da Lei Municipal nº 1.963 de 20 de fevereiro de 2013.

3. Planos de Aplicações Financeiras – A Política de Investimento do RBPREV

- 3.1. A Política de Investimentos do RPPS do Município de Rio Branco é o instrumento legal que estabelece o conjunto de princípios, práticas, normas e procedimentos para a gestão dos recursos previdenciários, visando à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro e atuarial entre os seus ativos e passivos e foi preparada para garantir a continuidade do gerenciamento prudente e eficiente dos recursos, como um plano de longo prazo, que norteie a ação do RBPREV na gestão de recursos no curto, médio e longo prazo.
- 3.2. A base legal que norteia a Política de Investimentos do RBPREV é oriunda da Constituição Federal que em seu artigo 40 normatiza a previdência do Regime Próprio e da Legislação Federal e Municipal que normativa a gestão de recursos previdenciários, conforme quadro a seguir:







Quadro I - Leis, Resoluções, Orientações Normativas, Portarias

Legislação Observada:

Previdenciária, Pública e Financeira

Constituição Federal e Emendas Constitucionais: 19, 20, 41 e 47

Lei № 9.717, de 27 de novembro de 1998

Lei № 9.796, de 05 de maio de 1999

Lei № 10.877, de 21 de junho de 2004

Orientação Normativa № 02, de 31 de março de 2009

Portaria MPS № 155, de 15 de maio de 2008

Lei № 4.595, de 31 de dezembro de 1964

Decreto № 3.788 de 11 de Abril de 2001

Instrução CVM № 409, de 18 de agosto de 2004

Resolução CMN № 3.922, de 25 de novembro de 2010

Lei Municipal Nº 1.793, de 23 de dezembro de 2009

3.3. A Diretoria Executiva do RBPREV vem cumprindo os limites de aplicações definidos na sua Política de Investimentos que prevê a alocação dos recursos conforme percentuais contidos no Quadro II - Plano de investimento:







Quadro II - Plano de Investimento

Quadro II - Plano de Investimento						
Segmento		,	Resolução CMN - 3.922 de 25/11/2010 Renda Fixa	Limite Resolução	Limite Política RBPREV	
	1		а	Títulos Tesouro Nacional (SELIC)		100%
		b	Fundos de investimentos exclusivamente por títulos do Tesouro Nacional (SELIC)	100%	100%	
	Ш		Operações compromissadas exclusivamente com títulos definidos alínea "a" do inciso I (1)	15%	15%	
	III		Fundos de invest. referenciados (1)	80%	80%	
	IV		Fundos de invest. Referenciados Abertos	30%	30%	
٠	V		Depósitos de Poupança	20%	0%	
a Art. 7°	VI		Fundo de investimento em Direitos Creditórios - Aberto (2)	15%	15%	
Renda Fixa Art.	VII	а	Fundo de investimento em Direitos Creditórios - Fechado (2)	5%	5%	
Rend		b	Fundos de investimento – Crédito privado (2)	5%	5%	
Segmento Resolução		,	Resolução CMN - 3.922 de 25/11/2010 Renda Variável	Limite Resolução	Limite Política RBPREV	
	I		Fundos de investimentos abertos referenciados aos índices: Ibovespa, IBrX e IBrX-50(3)	30%	15%	
	П		Fundos de referenciados em ações - Ibovespa, IBrX e IBrX-50(3)	20%	15%	
ب 8	III		Fundos de investimento em ações	15%	15%	
Renda Variável Art. 8°	IV		Fundos de investimento Multimercado – Aberto sem alavancagem	5%	5%	
a Varia	V		Fundo de investimento em participações - Fechado(3)	5%	1%	
Rend	VI		Cotas de fundo de investimento imobiliário (3)	5%	1%	

Obs.:

- (1) A política de investimento do fundo deve assumir o compromisso de buscar o retorno de um dos sub-índices do Índice de Mercado Anbima (IMA ou do Índice de Duração Constante Anbima (IDkA).
- (2) O limite total em FDIC's é de 15%, no qual se insere o limite em fundos abertos e fechados.
- (3) As aplicações em Renda Variável, Art. 8º, cumulativamente, limitar-se-ão a 15% (quinze por cento) da totalidade das aplicações dos recursos do RBPREV.

Fonte: Política de Investimento do RBPREV para 2013







3.4. REFERÊNCIAS DE MERCADO – BENCHMARKS

- 3.4.1. Cada segmento de mercado deverá ser comparado frente as suas referências específicas, conforme Quadro III.
- 3.4.2. Os referenciais de Mercado estabelecidos para cada segmento, listados do Quadro III, devem ser tratados como metas de atingimento e de qualidade para a comparação dos investimentos geridos pelo RBPREV.

Quadro III - Referências de Mercado - Benchmarks

Renda Fixa Certificado de Depósito Interbancário – CDI Índice de Mercado Andima- IMA	
Renda Variável	Índice da Bolsa de Valores de SP – Ibovespa

Fonte: Política de Investimento do RBPREV para 2013

4. Fundo Previdenciário do RBPREV

- 4.1. O Fundo Previdenciário FPREV foi instituído por meio do art. 56 da lei Municipal nº 1.793/2009, tendo seus recursos destinados ao pagamento dos benefícios dos servidores de cargo efetivo e seus respectivos dependentes.
- 4.2. O FPREV é mantido pelas fontes de receitas, definidas no art. 58 da Lei Municipal nº. 1.793/09, provenientes das contribuições dos servidores efetivos e do Ente Municipal.
- 4.3. As fontes de receita do Fundo Previdenciário do RBPREV estão descritas no Quadro IV:

Quadro IV - Fontes de receita do Fundo Previdenciário – FPREV

I.	As contribuições compulsórias dos Poderes Executivo e Legislativo municipais, autarquias e fundações públicas municipais, e dos segurados ativos, inativos e pensionistas
II.	O produto de rendimentos, acréscimos ou correções provenientes das aplicações de seus recursos
III.	As compensações financeiras obtidas pela transferência de entidades públicas de previdência federal, estadual ou municipal e do Regime Geral de Previdência Social – RGPS
IV.	As subvenções recebidas dos governos federal, estadual e municipal;
V.	As doações e os legados
VI.	Os recursos e créditos a título de aporte financeiro
VII.	Outras receitas criadas por lei.

5. Alíquotas das Contribuições Previdenciárias Compulsórias

5.1 A Lei Municipal nº 1.793/09 estabeleceu as alíquotas das Contribuições Previdenciárias Compulsórias com a finalidade de custeio dos benefícios previdenciários, listadas no Quadro V:







Quadro V - Alíquotas das Contribuições Previdenciárias Compulsórias

Contribuinte	Base de Contribuição	Alíquota %
Servidor Ativo	Remuneração de contribuição/ Art. 51 da Lei 1.793/09;	11%
Servidor Inativo e pensionista	Parcela dos proventos que exceder ao limite máximo dos benefícios do INSS;	11%
Inativo e pensionista (portador de doença incapacitante)	Parcela dos proventos que exceder 2(duas) vezes o limite máximo dos benefícios do INSS;	11%
Município (Contribuição Patronal)	Remuneração de contribuição/ Art. 50 da Lei 1.793/09.	17,41%

6. Orçamento do FPREV do exercício de 2013

6.1. O Quadro VI apresenta as informações do orçamento estimado e executado do Fundo Previdenciário no exercício de 2013. O Orçamento foi autorizado mediante a Lei Municipal nº 1.952, de 26 de dezembro de 2012.

Quadro VI - Orçamento do FPREV para exercício de 2013

Receitas	Valor Estimado	Suplement.	Anulação	Orçamento	Valor Executado	Saldo Orçament.
Rec. Contribuições	29.417.561,00	0,00	0,00	29.417.561,00	31.715.997,14	2.298.436,14
Rendimentos	2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00	1.604.377,78	(395.622,22)
Aporte	-	0,00	0,00	-	2.400.000,00	2.400.000,00
Total Receita	31.417.561,00	0,00	0,00	31.417.561,00	35.720.374,92	4.302.813,92
Despesas	Valor Fixado	Suplement.	Anulação	Orçamento	Valor Executado	Saldo Orçament.
Pessoal	1.150.000,00	700.000,00	0,00	1.850.000,00	1.187.030,44	(662.969,56)
Reserva de Contingência	26.004.171,00	0,00	2.706.137,00	23.298.034,00	0,00	(23.298.034,00)
Total Despesa	27.154.171,00	700.000,00	2.706.137,00	25.148.034,00	1.187.030,44	(23.961.003,56)

- 6.2. Houve um superávit financeiro e orçamentário de R\$ 34.533.344,48 (trinta e quatro milhões, quinhentos e trinta e três mil trezentos e quarenta e quatro reais e quarenta e oito centavos), que é resultante do valor executado da receita de R\$ 35.720.374,92 (trinta e cinco milhões, setecentos e vinte mil trezentos e setenta e quatro reais e noventa e dois centavos) contra o valor executado da despesa de R\$ 1.187.030,44 (um milhão, cento e oitenta e sete mil trinta reais e quarenta e quatro centavos).
- 6.3. A Reserva de Contingência, é o resultado positivo das receitas previdenciárias frente às despesas previdenciárias. Essa reserva é destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, inclusive para a abertura de créditos adicionais.







- 6.4. O valor anulado de R\$ 2.706.137,00 (dois milhões, setecentos e seis mil e cento e trinta e sete reais), proveniente da Reserva de Contingência, teve a seguinte finalidade:
- 6.4.1. R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais) para suplementar as rubricas de aposentadorias e pensões, e
- 6.4.2. R\$ 2.006.137,00 (dois milhões, seis mil cento e trinta e sete reais), destinado a abertura de crédito adicional para Taxa de Administração do Instituto de Previdência, conforme art. 32 da Lei Municipal 1.963 de 20/02/2013.
- 6.5. Ratificamos que os recursos do Fundo Previdenciário são destinados, fundamentalmente, ao pagamento de benefícios de risco (aposentadorias por invalidez, pensões e auxílio reclusão), dificultando a previsão do valor das despesas durante a elaboração do orçamento.

7. Movimentações Financeiras do exercício de 2013

- 6.1. A partir do mês de abril de 2013, por deliberação do Conselho de Administração, registrada na ata da 4ª Reunião Ordinária realizada no 25/04/2013, o RBPREV passou a transferir recurso do Banco do Brasil para investimentos em fundos da Caixa Econômica Federal. O principal objetivo dessa maior diversificação foi a busca por boas opções de investimentos com a finalidade de se bater a meta atuarial.
- 6.2. Para melhor compreensão da movimentação financeira do Fundo Previdenciário apresentaremos Quadros Demonstrativos da Movimentação Bancária do exercício de 2013 das duas contas bancárias, separadamente, e em seguida as informações consolidadas.
- 6.3. Os Quadros VII, VIII e IX demonstram, respectivamente, as movimentações financeiras da conta do Branco do Brasil (Agência 3550-5, conta 7557-4), Caixa Econômica Federal (Agência 3320, conta 200-0) e Consolidação das duas contas no ano de 2013:







Quadro VII - Demonstrativos da Movimentação Bancária do exercício de 2013 - Banco do Brasil

	Banco do Brasil - Exercício de 2013							
Conta BB 7557 - 4 - Fundo Previdenciário								
Mês	Saldo Anterior	Aporte Financeiro	Receita de Contribuição	Resultado de Investimentos	Transferências	Despesa Total	Saldo disponível	
Janeiro	91.528.343,24	200.000,00	1.691.007,51	(240.893,65)	0,00	71.498,05	93.106.959,05	
Fevereiro	93.106.883,23	200.000,00	1.947.002,07	(542.518,79)	0,00	70.739,89	94.640.702,44	
Março	94.640.702,44	200.000,00	2.501.806,44	(670.381,06)	0,00	72.384,76	96.599.743,06	
Abril	96.599.743,06	200.000,00	2.708.797,23	1.204.941,27	690.440,85	71.484,71	99.951.556,00	
Maio	99.951.556,00	200.000,00	2.156.875,03	(2.351.710,60)	3.133.129,32	85.043,57	96.738.547,54	
Junho	96.738.547,54	200.000,00	3.233.672,04	(1.531.829,59)	3.031.536,02	100.046,72	95.508.807,25	
Julho	95.508.807,25	200.000,00	1.935.817,23	1.005.211,50	2.353.666,16	99.102,72	96.197.067,10	
Agosto	96.197.067,10	200.000,00	2.913.997,62	(1.299.742,46)	1.519.388,15	101.195,35	96.390.738,76	
Setembro	96.390.738,76	200.000,00	2.289.686,43	887.591,65	445.644,34	101.146,05	99.221.226,45	
Outubro	99.221.226,45	200.000,00	2.519.163,75	763.346,45	222.904,21	101.986,65	102.378.845,79	
Novembro	102.378.845,79	200.000,00	3.543.252,11	(1.383.663,52)	222.904,21	116.068,02	104.399.462,15	
Dezembro	104.399.462,15	200.000,00	4.274.919,68	1.117.158,46	222.904,21	196.333,95	109.572.302,13	
	Γotal	2.400.000,00	31.715.997,14	(3.042.490,34)	11.842.517,47	1.187.030,44	109.572.302,13	

*Fonte: Extratos Bancários







Quadro VIII - Demonstrativos da Movimentação Bancária do exercício de 2013 – Caixa Econômica Federal

	Caixa Econômica Federal - Exercício de 2013							
	Conta 200-0 CEF							
Mês	Saldo Anterior	Receita Total	Resultado de Investimentos	Despesa Total	Saldo disponível			
Abril		624.440,15	0,00	0,00	624.440,15			
Maio	624.440,15	2.902.781,83	7.083,20	0,00	3.534.305,18			
Junho	3.534.305,18	2.808.631,81	20.708,17	0,00	6.363.645,16			
Julho	6.363.645,16	2.130.761,95	60.743,18	0,00	8.555.150,29			
Agosto	8.555.150,29	1.296.483,94	46.950,65	0,00	9.898.584,88			
Setembro	9.898.584,88	222.740,13	75.953,61	0,00	10.197.278,62			
Outubro	10.197.278,62	0,00	74.827,16	0,00	10.272.105,78			
Novembro	10.272.105,78	0,00	74.092,83	0,00	10.346.198,61			
Dezembro	10.346.198,61	0,00	82.209,55	0,00	10.428.408,16			
	Total	9.985.839,81	442.568,35	0,00	10.428.408,16			

*Fonte: Extratos Bancários







Quadro IX - Demonstrativos da Movimentação Bancária do exercício de 2013 - Consolidação - BB Conta BB 7557 - 4 e CEF Conta 200-0

Exercício de 2013 Dados Consolidados das duas Instituições Financeiras BB Conta BB 7557 - 4 e CEF Conta 200-0 Resultado de Transferência Mês Saldo Anterior Aporte Financeiro Receita Total **Despesa Total** Saldo disponível Investimentos Tx. De Adm. **Janeiro** 91.528.343,24 200.000,00 1.691.007,51 (240.893,65)0 71.498,05 93.106.959,05 **Fevereiro** 93.106.959,05 200.000,00 1.947.002,07 (542.518.79)0 70.739,89 94.640.702,44 Março 94.640.702,44 200.000,00 2.501.806,44 (670.381,06)0 72.384,76 96.599.743,06 Abril 96.599.743,06 200.000,00 2.708.797,23 1.204.941,27 66.000.70 71.484.71 100.575.996,15 Maio 100.575.996,15 200.000,00 2.156.875,03 (2.344.627,40)230.347,49 85.043,57 100.272.852.72 Junho 100.272.852,72 200.000,00 222.904,21 100.046,72 101.872.452,41 3.233.672,04 (1.511.121,42)Julho 101.872.452,41 200.000,00 1.935.817,23 1.065.954,68 222.904,21 99.102,72 104.752.217,39 101.195,35 Agosto 104.752.217,39 200.000,00 2.913.997,62 (1.252.791,81)222.904,21 106.289.323,64 Setembro 106.289.323,64 200.000,00 2.289.686,43 963.545,26 222.904,21 101.146,05 109.418.505,07 Outubro 109.418.505,07 200.000,00 101.986,65 2.519.163,75 838.173,61 222.904,21 112.650.951,57 **Novembro** 112.650.951,57 200.000,00 3.543.252,11 (1.309.570,69)222.904,21 116.068,02 114.745.660,76 Dezembro 120.000.710,29 114.745.660,76 200.000,00 4.274.919,68 1.199.368,01 222.904,21 196.333,95 Total 2.400.000,00 31.715.997,14 (2.599.921,99) 1.856.677,66 1.187.030,44 120.000.710,29

*Fonte: Extratos Bancários





26



- 6.4. Com relação as informações financeiras do Fundo Previdenciário FPREV referente ao período compreendido entre 01 de janeiro e 31 de dezembro de 2013, fazemos as seguintes observações:
- 6.4.1. O Fundo Previdenciário FPREV iniciou o ano de 2013 com R\$ 91.528.343,24 (noventa e um milhões, quinhentos e vinte e oito mil trezentos e quarenta e três reais e vinte e quatro centavos).
- 6.4.2. A receita total do Fundo Previdenciário, no exercício de 2013, foi de R\$ 35.720.374,92 (trinta e cinco milhões, setecentos e vinte mil trezentos e setenta e quatro reais e noventa e dois centavos), composta pelos valores abaixo especificados:
- 6.4.2.1. R\$ 2.400.000,00 provenientes dos repasses do aporte financeiro, contabilizado como transferência financeira;
- 6.4.2.2. R\$ 31.715.997,14 provenientes de contribuições do servidor e patronal;
- 6.4.2.3. R\$ 1.604.377,78 (um milhão, seiscentos e quatro mil trezentos e setenta e sete reais e setenta e oito centavos) referente ao saldo dos rendimentos em aplicações financeiras no exercício de 2013, após o ajuste contábil realizado em dez/13. O ajuste em pauta será elucidado na Nota Explicativa RAG-FFIN 001/2014.
- 6.4.3. O resultado dos rendimentos das aplicações financeiras do Fundo Previdenciário, ao final de 2013, apresentou uma desvalorização da ordem de R\$ (2.599.921,99) (dois milhões, quinhentos e noventa e nove mil novecentos e vinte e um reais e noventa e nove centavos):
- 6.4.3.1. Há uma diferença entre o valor do resultado das aplicações financeiras, apresentadas acima, e o exibido nos Anexos da Lei 4.320/64, anexos. Essa diferença foi provocada pelos ajustes contábeis dos resultados dos investimentos negativos do exercício de 2013;
- 6.4.3.2. Anexa a esta Prestação de Contas apresentamos a Nota Explicativa RAG-FFIN 001/2014 que objetiva esclarecer a diferença apresentada e comprovar sua regularização.
- 6.4.4. O valor total das despesas do Fundo Previdenciário no exercício de 2013 foi de R\$ 1.187.030,44 (um milhão, cento e oitenta e seis mil novecentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e dois centavos) destinados ao pagamento de benefícios previdenciários;
- 6.4.5. Além da despesa acima, foi transferido R\$ 1.856.677,66 (um milhão, oitocentos e cinquenta e seis mil seiscentos e setenta e sete reais e sessenta e seis centavos) para conta do Instituto de Previdência, a título da Taxa de Administração, para cobrir as despesas administrativas da unidade gestora do Regime Próprio de Previdência Social RPPS.







6.4.6. O Fundo Previdenciário do RBPREV encerrou o exercício de 2013 com R\$ 120.000.710,29 (cento e vinte milhões, setecentos e dez reais e vinte e nove centavos).

8. Evolução do Patrimônio do RBPREV

- 7.1. No exercício de 2013, com a crise no mercado mundial, o FPREV teve um rendimento negativo de R\$ 2.599.921,99 (dois milhões, quinhentos e noventa e nove mil novecentos e vinte e um reais e noventa e nove centavos). Apesar disso, o patrimônio do RBPREV cresceu R\$ 28.472.367,05 (vinte e oito milhões, quatrocentos e setenta e dois mil trezentos e sessenta e sete reais e cinco centavos), o que pode ser observado no Quadro XI.
- 7.2. Essa evolução deve-se aos seguintes fatores:
- 7.2.1. A Prefeitura Municipal de Rio Branco vem honrando com os pagamento das contribuições – patronal e servidor - e do aporte mensal de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).
- 7.2.2. O Fundo Previdenciário vem pagando somente os benefícios de risco aposentadorias por invalidez e pensões por morte e as aposentadorias compulsórias. Isso se deve ao fato de que somente em abril de 2015 os servidores municipais completarão o requisito de 5 (cinco) anos no cargo efetivo para aposentadoria voluntária.

Quadro X - Evolução Patrimonial de 2013

Evolução do patrimônio do RBPREV em 2013 Fundo Previdenciário – BB e CEF					
Patrimônio do Fundo Previdenciário	Saldo em Dezembro 2012	Evolução 2013	Saldo em dezembro de 2013		
7557-4 - Fundo Prev. (Conta Investimento)	91.528.343,24	28.472.367,05	120.000.710,29		

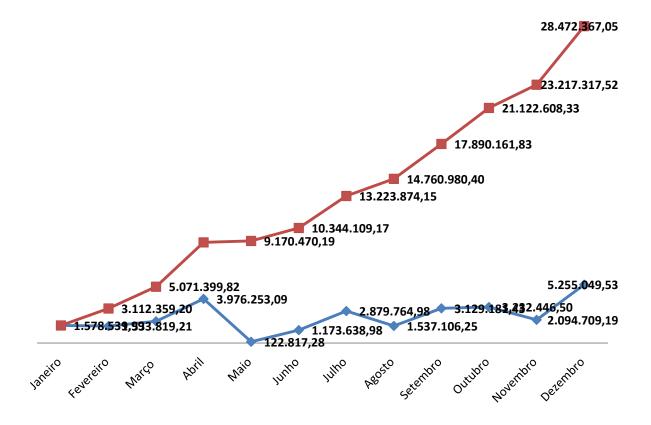
7.3. O Gráfico I demonstra a evolução do patrimônio do RBPREV. A linha azul representa a evolução do patrimônio mês a mês. Nesta, percebe-se que no mês de maio o saldo entre a receita e o resultado dos investimentos ficou negativo. Nos outros meses, mesmo diante da desvalorização dos títulos em que o RBPREV investe, o saldo entre receita e investimentos foi positivo, aumentando, por conseguinte, o patrimônio do fundo. A linha vermelha representa a evolução acumulada do patrimônio do RBPREV.







Gráfico I - Evolução do Patrimônio do RBPREV de 01/01/2013 a 31/12/2013



Aplicações Financeiras do FPREV x Resolução do Conselho Monetário Nacional № 3.922/10

- 8.1. As aplicações do Fundo Previdenciário do RBPREV estão em consonância com a Resolução Conselho Monetário Nacional CMN № 3.922/10, que dispõe sobre as aplicações dos recursos dos regimes próprios de previdência social e com a Política de Investimentos, aprovada pelo Conselho de Administração para o ano de 2013.
- 8.2. Em 2013, o RBPREV continua adotando uma postura conservadora na gestão dos ativos. A partir de abril de 2013, o RBPREV diversificou um pouco mais seus investimentos, alocando recursos também em fundos de renda fixa da Caixa Econômica Federal. Dessa forma, os investimentos do Fundo Previdenciário no Banco do Brasil estão diversificados em10 (dez) fundos de investimentos, sendo: 08 (oito) de Renda Fixa e 2 (dois) de Renda Variável e na Caixa Econômica Federal o RBPREV aplica em 02 (dois) fundos de renda fixa. Portanto, o volume de recursos aportados no Banco do Brasil representam 91,31% (noventa e um inteiros e trinta e um décimos por cento) do patrimônio do FPREV, enquanto os recursos aportados na CEF representam 8,69% (oito inteiros e sessenta e nove décimos por cento) desse montante, conforme Gráfico II.







Gráfico II - Percentual dos recursos por instituição financeira



8.3. No Quadro XI, bem como no Gráfico III, apresentamos a os valores do Fundo Previdenciário aplicados, no Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal, por fundo de investimento, onde podemos constatar que os recursos da carteira de investimentos do RBPREV estão distribuídos em conformidade com os limites estabelecidos na Resolução CMN Nº. 3922 e com a Política de Investimento do RBPREV para o ano de 2013.







Quadro XI - Saldo do Fundo Previdenciário por fundo de aplicação X Resolução CMN № 3.922/10

Tipo de Fundo	Aplicações do Fundo Previdenciário	Saldo em 31/12/20113	Rentab. 2013	Distrib.	Resol. nº	Limite
Renda Fixa	Por tipo de Ativo	R\$		(%)	3.922	(%)
IRF-M	BB PREVIDENCIÁRIO RF IRF-M TP FI	18.091.300,20	2,32%	15,08%	Art. 7º Inciso I b	100%
IMA-B	BB PREVIDENCIÁRIO RF IMA-B TP FI	31.658.022,66	-10,30%	26,38%	Art. 7º Inciso I b	100%
IPCA+ 6%	BB RPPS I FI RF IPCA CRÉDITO PRIV	1.314.749,13	12,93%	1,10%	Art. 7º Inciso VII b	5%
IDKA IPCA 2A	BB PREVIDENCIÁRIO RF IDKA 2 TP FI	33.027.291,55	3,88%	27,52%	Art. 7º Inciso I b	100%
IMA-Geral ex-c	BB PREV. RF IMA GERAL EX-C TP FI	2.445.173,08	-1,29%	2,04%	Art. 7º Inciso I b	100%
IMA-B5+	BB PREVIDENCIÁRIO RF IMA B5+ TP FI	4.425.241,61	-17,39%	3,69%	Art. 7º Inciso I b	100%
DI	BB PREVIDENCIÁRIO RF PERFIL FIC	9.793.250,38	8,01%	8,16%	Art. 7º Inciso IV	20%
IRF-M1	CAIXA BRASIL IRF-M 1 TP FI RF	6.630.057,68	7,26%	5,98%	Art. 7º Inciso I b	100%
DI	CAIXA BRASIL FI REF DI LP	3.253.731,87	8,11%	2,71%	Art. 7º Inciso IV	20%
IRF-M1	BB PREVIDENCIÁRIO RF IRF M1 TP FI	7.174.676,29	7,11%	5,53%	Art. 7º Inciso I b	100%
TOT	AL DOS RECURSOS	117.813.494,45			98,18%	
Tipo de Fundo	Aplicações do Fundo Previdenciário	Saldo em 31/12/20113		Distrib.	Resol. nº	Limite
Renda Variável	por tipo de Ativo	R\$		(%)	3.922	(%)
IGC	BB PREVIDENCIÁRIO AÇÕES GOVERNANÇA F	715.180,12	-2,28%	0,60%	Art.8º Inciso III	15%
ICON	BB AÇÕES CONSUMO FIC	1.472.035,72	-0,53%	1,23%	Art.8º Inciso III	15%
TOT	AL DOS RECURSOS	2.187.215,84			1,82%	
Total de	os Recursos do FPREV		120.00	0.710,29		

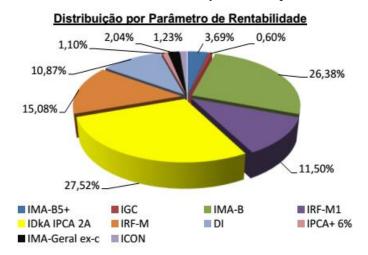
Fonte: Relatório de Acompanhamento da Carteira de Investimentos elaborado pelo BB





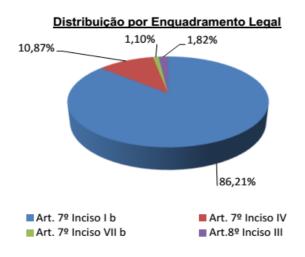


Gráfico III - Percentual dos recursos por instituição financeira



8.4. Os títulos públicos continuam predominando no portfólio da maior parte das aplicações de RPPS em todo o Brasil e isso é uma realidade, também, nos recursos do Fundo Previdenciário do RBPREV. No Gráfico IV verifica-se que a maior parte dos recursos aplicados estão enquadrados no Artigo 7º, item I-b da resolução CMN nº 3.922, ou seja, em Fundos de investimentos exclusivamente por títulos do Tesouro Nacional.

Gráfico IV - Distribuição por Enquadramento legal



Fonte: Relatório de Acompanhamento da Carteira de Investimentos elaborado pelo BB

10. Resultado das Aplicações Financeiras do Exercício de 2013 e a Tomada de Decisões de Investimentos

9.1. Após um ano de excelentes resultados dos investimentos, como foi o ano de 2012, quando a rentabilidade dos fundos de investimento do RBPREV superou a meta atuarial em 3,28% (três inteiros e vinte e oito décimos por cento), o mercado financeiro







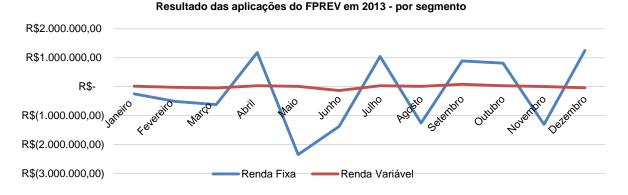
está vivenciando um período de rentabilidades negativas. O Resultado dos investimentos do FPREV do RBPREV estão apresentados no Quadro XII e podem ser visualizados no Gráfico V, abaixo:

Quadro XII - Demonstrativo de rendimentos de aplicações no ano de 2013

Tipo de Fundo	Aplicações do Fundo Previdenciário Por tipo de Ativo	Rentab. 2013	Distrib.
	Renda Fixa		(%)
IRF-M	BB PREVIDENCIÁRIO RF IRF-M TP FI	2,32%	15,08%
IMA-B	BB PREVIDENCIÁRIO RF IMA-B TP FI	-10,30%	26,38%
IPCA+ 6%	BB RPPS I FI RF IPCA CRÉDITO PRIV	12,93%	1,10%
IDkA IPCA 2A	BB PREVIDENCIÁRIO RF IDKA 2 TP FI	3,88%	27,52%
IMA-Geral ex-c	BB PREV. RF IMA GERAL EX-C TP FI	-1,29%	2,04%
IMA-B5+	BB PREVIDENCIÁRIO RF IMA B5+ TP FI	-17,39%	3,69%
DI	BB PREVIDENCIÁRIO RF PERFIL FIC	8,01%	8,16%
IRF-M1	CAIXA BRASIL IRF-M 1 TP FI RF	7,26%	5,98%
DI	CAIXA BRASIL FI REF DI LP	8,11%	2,71%
IRF-M1	BB PREVIDENCIÁRIO RF IRF M1 TP FI	7,11%	5,53%
Tipo de Fundo	Aplicações do Fundo Previdenciário por tipo de Ativo		Distrib.
	Renda Variável		(%)
IGC	BB PREVIDENCIÁRIO AÇÕES GOVERNANÇA F	-3,12%	0,60%
ICON	BB AÇÕES CONSUMO FIC	-3,68%	1,23%

Fonte: Relatório de Acompanhamento da Carteira de Investimentos elaborado pelo BB

Gráfico V - Resultado das aplicações do FPREV em 2013



9.2. Podemos observar no Gráfico V, acima, uma volatilidade acentuada, principalmente no que concerne aos investimentos em renda fixa, onde o RBPREV concentra maior parte de seus recursos. Esse cenário é uma decorrência do baixo desempenho do mercado financeiro que vem afetando tanto as aplicações no segmento de renda fixa quanto de renda variável. Em 2013 a maioria das aplicações financeiras tiveram perdas reais - descontada a inflação - ou apresentaram performance muito aquém do desejável: a meta atuarial.







9.3. A renda variável também teve uma performance negativa em 2013. O índice Bovespa apresentou elevada queda, fechando o ano com uma perda de 15,5%(quinze e meio por cento). A volatilidade da renda variável dos investimentos do FPREV é menos perceptível no gráfico acima em face do pequeno percentual de recurso que o RBPREV investe nesse segmento, 1,82% (um inteiro e oitenta e dois décimos por cento). Vejamos a distribuição dos recursos do FPREV por segmento de investimento no Gráfico VI:

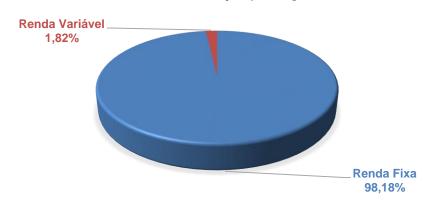


Gráfico VI - Distribuição por segmento

- 9.3.1. Percebe-se nos Quadros VII e VIII, constante no item 7 deste Relatório, que o Resultado dos Investimentos dos fundos da CEF, apesar de não terem batido a meta atuarial, apresentaram rentabilidade positiva. Tal fato vem ocorrendo porque, em face grande volatilidade que vinha se apresentando nos Índice do Mercado Ambima IMA com vencimento mais longos, decidiu-se aplicar, a partir de abril de 2013, tanto no BB quanto na CEF, em fundos extremamente conservadores, como o IRF-M1 fundo composto por títulos públicos pré-fixados com **prazos de vencimentos inferiores a 1 ano**, e em Fundos DI. Estes fundos investem em títulos pós-fixados, como os títulos indexados pela SELIC, dessa forma os fundos DI acompanham a taxa de juros do mercado, refletindo proporcionalmente o CDI.
- 9.3.2. Ressaltamos que os fundos que o RBPREV investe no BB, com as mesmas características dos apresentados acima, também tiveram performance positiva no exercício de 2013. Para melhor visualização dessa informação negritamos e sinalizamos, no Quadro VII, os fundos IRF-M1 e DI das duas instituições bancárias.
- 9.3.3. Lembramos que fundos como IRF-M1 e DI raramente apresentarão resultados negativos, não obstante pouco provavelmente baterão a meta atuarial.
- 9.3.4. Em 2013 a queda na rentabilidade em fundos de investimentos atrelados à inflação (IMA-B) ou pré-fixados (IRF-M) teve como principal determinante a alteração da taxa de juros básica da economia (a taxa Selic), que, até janeiro de 2013, mostrava-se com tendência de queda e que, em consequência da forte pressão inflacionária, tem apresentado elevação: de 7,5%







(sete e meio por cento) em janeiro de 2013, passou a 10% (dez por cento) em dezembro do mesmo ano.

- 9.3.5. As incertezas na condução da Política Econômica do Brasil, na busca de conter a inflação, também têm provocado instabilidade no preços dos ativos financeiros provocando uma redução da demanda dos investidores e deixando as cotações mais voláteis, inclusive dos títulos públicos federais.
- 9.4. Além dos fatores acima, outros eventos contribuíram para os resultados negativos dos títulos públicos federais atrelados ao IMAs quais sejam: pronunciamentos do Governo norte-americano criando expectativas para o fim do programa de compra de títulos, bem como a alta da taxa de juros dos títulos do Tesouro Americano. Aliado ao exposto, ainda houve a alteração do viés na nota de rating do Brasil pela Agência S&P, atribuindo maior risco aos títulos brasileiros e a alteração da alíquota de IOF incidente sobre as aplicações de investidores estrangeiros.
- 9.5. Se considerarmos que o IMA-B representa a grande maioria das aplicações dos RPPS e que esse índice teve retorno negativo de aproximadamente 10% (dez por cento) somente em 2013, o impacto desta significativa oscilação afetou a maior parte dos RPPS em todo Brasil. Nem os RPPS mais conservadores, muito menos os mais arrojados e dispostos a correr riscos, tiveram bons resultados nos rendimentos em 2013.
- 9.6. Para melhor entendermos este contexto, selecionamos o seguinte texto retirado dos Relatórios enviados pelo Banco do Brasil, Instituição Financeira que presta assessoria financeira ao RBPREV, que espelham bem este volátil e preocupante cenário econômico que impacta sobremaneira nos resultados dos investimentos dos RRPS's:

Banco do Brasil – Diz em um texto enviado, por e-mail, pela UGP ao RBPREV, no dia 08/01/2014 – "Não há dúvidas que 2013 será um ano difícil de ser esquecido para a maioria dos presidente e diretores dos Regimes Próprios de Previdência Social. Diversos acontecimentos econômicos foram responsáveis pela mudança de humor dos investidores trazendo incerteza ao mercado e rentabilidades negativas aos fundos de investimento. No cenário doméstico a pressão inflacionária, baixo crescimento e deterioração da política fiscal influenciaram negativamente o mercado de juros e trouxeram como consequência a elevação da taxa SELIC para 10% a.a. Já no quadro internacional o principal acontecimento foi o início da retirada dos estímulos monetários americanos em dezembro de 2013, muito especulado desde maio do mesmo ano."

O texto do Banco do Brasil continua dizendo: "Os fundos de investimentos exclusivos para RPPS, em sua maioria compostos de títulos públicos federais, tiveram rentabilidade bem aquém do esperado e muito inferior ao apresentado







em 2012. Somente para exemplificar, o IMA-B, índice ANBIMA representativo de carteira teórica composta por NTN-B, apresentou rentabilidade positiva de 26,68% em 2012, mas, em 2013 a rentabilidade foi de aproximadamente -10%. Assim, a busca dos RPPS por aplicações financeiras que apresentassem rentabilidades iguais ou superiores a meta atuarial tornou-se uma tarefa árdua em 2013. Auferir ganho real de 6% num cenário em que o principal índice utilizados pelos institutos, IMA-B, obteve retorno negativo, tornou-se um exercício complexo. Diferentemente do que era visto até meados de 2008, quando bastava aplicar os recursos em um fundo indexado a taxa SELIC, sem risco e sem volatilidade, para garantir o cumprimento da meta atuarial. Podese ver no gráfico VII o momento em que a taxa Selic passa ser menor que IPCA + 6%.

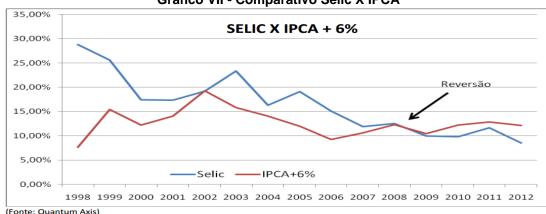


Gráfico VII - Comparativo Selic X IPCA

"Dos bons ventos à tempestade – Após a crise financeira de 2008 os países foram obrigados a tomar medidas de política monetária expansionistas para minimizar seus efeitos e manterem suas economias ativas. Desde então os Bancos Centrais de diversos países iniciaram movimentos de recompra títulos, redução das taxas básicas de juros e depósitos compulsórios para que os bancos comerciais pudessem emprestar ás empresas e famílias afastando os riscos de recessão."

"Com o Brasil não foi diferente. No pós-crise o país adotou medidas anticíclicas buscando afastar o quadro recessivo que assolava a maioria das economias mundiais. Desde então o governo implementou medidas expansionistas de políticas monetárias e fiscais como: elevação dos gastos do governo, incentivo à concessão de crédito estimulando o consumo e redução da taxa SELIC para 7,25% seu menor patamar histórico. Todo esse movimento trouxe fôlego e economia e retorno positivo para as aplicações financeiras dos RPPS's. Mas como as aplicações obtiveram rentabilidade positiva se os juros estavam em seu menor patamar? A explicação está justamente no instrumento contábil denominado: marcação a mercado. Este mecanismo, amplamente utilizado pelo mercado financeiro, busca representar o valor presente dos papeis que compõem um fundo. Através de marcação a mercado é possível saber, por exemplo, o valor exato de um título público naquele momento. Seu objetivo é







dar transparência as negociações no mercado secundário. Assim, os títulos públicos negociados no mercado secundário refletem as expectativas das taxas de juros vigentes no momento da negociação. Pode-se dizer que a relação entre as expectativas futuras das taxas de juros e o valor presente dos títulos são contrárias, ou seja, se as expectativas dos juros se elevam, o valor presente dos papeis caem, do contrário o valor presente dos papeis sobem. Estas oscilações foram responsáveis pelas elevadas rentabilidades dos índices IMA em 2012, quando o cenário era de redução das taxas de juros, conforme podemos ver no gráfico a seguir:"

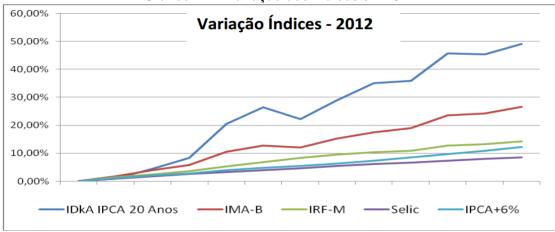


Gráfico VIII - Variação dos índices em 2012

(Fonte: Quantum Axis)

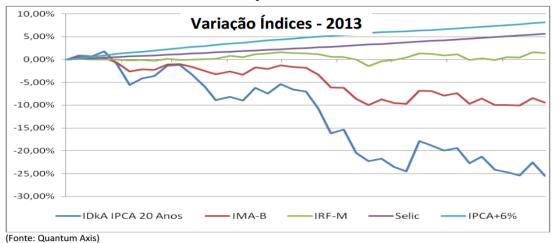
"Mas a realidade se alterou em 2013. Segundo os economistas, os mesmos movimentos do governo que deram fôlego à economia nos anos pós-crise trouxeram consigo a inflação. Esta se tornou persistentemente elevada trazendo instabilidade ao mercado. O consumo das famílias e os gastos do governo passaram a pressionar os preços. Desta forma, o mercado passou a cobrar resposta efetiva das autoridades monetárias para conter a elevação dos preços. Apesar de não ter havido, num primeiro momento, consenso entre o que o mercado esperava e o que as autoridades monetárias apontavam, o resultado foi o início de nova rodada de elevação dos juros em abril de 2013. Temos, portanto, o efeito contrário ao ocorrido em 2012. As expectativas passaram a ser de elevação da taxa de juros causando "desvalorização" nos papeis que estavam em poder dos RPPS's. No gráfico abaixo é possível identificar esta queda principalmente nos papeis com vencimento mais longos, que estão expostos a maior volatilidade e oscilações:"







Gráfico IX - Variação dos índices em 2013



"Cabe destacar que não foram todos os papéis que apresentaram rentabilidade negativa em 2013. Como dito, os títulos que possuem prazos de vencimentos mais longos absorveram de forma mais efetivas essas oscilações. No entanto, papéis pós-fixados atrelados a SELIC e papéis pré-fixados, com prazos de vencimento menor, apesar de não terem cumprido a meta atuarial, não trouxeram rentabilidade negativa no período."

"Embora atingir a meta atuarial seja uma exigência anual, os recursos dos RPPS's têm por característica o longo prazo. É importante ter em mente que as oscilações verificadas diariamente, resultado da marcação a marcado, não representam necessariamente perdas ou ganhos para o fundo, uma vez que elas apenas refletem o valor à vista do papel naquele momento, respondendo às condições de mercado. A perda somente será verificada caso seja realizado o resgate das cotas."

"Portanto, em momentos de stress no mercado, a diversificação de recursos nos mais diversos produtos financeiros disponíveis tem se mostrado a estratégia adequada. Diversificação é fundamental, pois, por meio dela o investidor consegue reduzir a volatilidade geral da carteira e, por outro lado, pode aproveitar janelas de oportunidades no mercado buscando opções de investimento mais conservadoras. Os títulos de dívida emitidos pelo governo brasileiro são considerados os investimentos mais seguros do país. Não se pode perder de vista essa garantia, pois no vencimento dos papeis as condições iniciais pactuadas serão honradas (grifos nossos)"

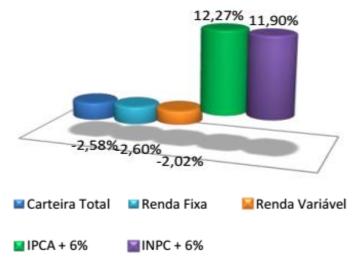
9.7. Em face de todo exposto acima a carteira de investimentos do RBPREV em 2013 apresentou resultado negativo 2,58% (dois inteiros e cinquenta e oito décimos por cento) enquanto a meta atuarial (INPC + 6%) foi de 11,90% (onze inteiros e noventa décimos por cento), conforme demonstrado no Gráfico X.







Gráfico X - Rentabilidade X Meta Atuarial



Fonte Unidade de Gestão Previdenciária do Banco do Brasil

- 9.8. O RBPREV está buscando alternativas para melhorar os ganhos controlando os riscos, para tanto nomeou, em maio de 2013, um comitê de investimentos cuja função é assessorar a Diretoria Executiva do RBPREV sobre os investimentos financeiros, observadas as condições de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e transparência. Na Presidência do Comitê de Investimentos do RBPREV está o Servidor Marcelo Luiz de Oliveira Costa, CPA-10, certificado pela ANBIMA;
- 9.9. Em face do cenário econômico no Brasil, que vem penalizando tanto a renda fixa quanto a renda variável, a Diretoria Executiva do RBPREV, juntamente com o Comitê de Investimentos e com anuência do Conselho de Administração, decidiu continuar com o perfil mais conservador. Nesse sentido ficou definido que os novos recursos fossem alocados em fundos com vencimentos mais curtos e menos voláteis, que mesmo não batendo a meta atuarial oferecem menor possibilidade de apresentar resultados negativos, como o IRFM1 ou DI.

11. Dos Benefícios custeados pelo FPREV

10.1. Das Pensões

- 10.1.1. Nos termos da Lei Municipal nº 1.793/2009, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social dos servidores municipais de Rio Branco os benefícios previdenciários devem cumprir o período de carência de 5 anos, após a instituição do regime, para que o servidor municipal possa pleitear as aposentadorias voluntárias previstas no artigo 40, § 1º, III, alíneas "a e b" da Constituição Federal que serão efetivamente concedidas pelo RPPS do Município a partir de 1º de abril de 2015.
- 10.1.2. Desta feita, até o ano de 2013 foram concedidas apenas os benefícios de risco, ou seja, as aposentadorias por invalidez e compulsória para o segurado, e o auxílio reclusão e as pensões aos dependentes.







- 10.1.3. Os benefícios das pensões custeadas pelo Fundo Previdenciário, concedidas em 2013, foram todas decorrentes de óbitos de servidores que estavam em atividade. No exercício foram concedidas 13 (treze) pensões, sendo: 7 (sete) temporárias (para filhos menores de 18 anos) e 6 (seis) vitalícias (cônjuges e companheiros).
- 10.1.4. Para melhor visualização demonstrar-se-á, por meio dos Quadros XIII, XIV, XV e XVI, as pensões concedidas desde a instituição do regime:

Quadro XIII- Pensões Concedidas em 2010

Nº	BENEFICIÁRIOS	TIPO DE PENSÃO	PORTARIA/DATA	DOE/DATA
1	Francisca Viana de Araújo	Vitalícia	01/14.07.2010	10.337/16.07.2010
2	Ana Maria da Silva Santos	Vitalícia	02/22.08.2010	10.389/30.09.2010
3	Francisco Garcia Medeiros	Vitalícia	05/25.10.2010	10.407/26.10.2010
4	Edna Nunes de Melo	Vitalícia	06/27.12.2010	10.452/31.12.2010
5	Eliane da Silva Carneiro (*)	Temporária	03/22.09.2010	10.385/24.09.2010
6	Bruno José Santos de Souza	Temporária	02/22.08.2010	10.389/30.09.2010
7	Vanessa Victória Alnert Vieira	Temporária	04/25.09.2010	10.389/30.09.2010
8	Victor Arthur Alnert Vieira	Temporária	04/25.09.2010	10.389/30.09.2010

Obs.: Eliane da Silva Carneiro - excluída pelo motivo da perda da qualidade de segurada (maior idade) em 23.01.2013.







Quadro XIV - Pensões Concedidas em 2011

Nº	BENEFICIÁRIOS	TIPO DE PENSÃO	PORTARIA/DATA	DOE/DATA
1	Antônia Alves de Macêdo	Vitalícia	09/10.01.2011	10.460/12.01.2011
2	Dileny Maria Pinheiro de Oliveira	Vitalícia	08/04.01.2011	10.455/05.01.2011
3	Maria de Fátima Galvão Lima Diogenes	Vitalícia	12/02.02.2011	10.477/03.02.2011
4	Francisca Cavalcante Maia	Vitalícia	10/01.02.2011	10.476/02.02.2011
5	Maria do Socorro da Silva	Vitalícia	15/01.03.2011	10.497/02.03.2011
6	Raimundo Flaviano da Silva	Vitalícia	18/31.05.2011	10.562/02.06.2011
7	João Leitão de Lima	Vitalícia	19/28.06.2011	10.581/01.07.2011
8	Creuza da Silva Souza	Vitalícia	21/31.10.2011	10.667/01.11.2011
9	Mario Jorge Carvalho Queiroz	Vitalícia	22/24.11.2011	10.682/25.11.2011
10	Marco Antonio Araújo de Carvalho	Temporária	11/01.02.2011	10.476/02.02.2011
11	Jhullya Rita Nascimento Carvalho	Temporária	11/01.02.2011	10.476/02.02.2011
12	Karina Renata Lima Diogenes (*)	Temporária	12/02.02.2011	10.477/03.02.2011
13	Jovanna Lores Cavalcante Maia	Temporária	10/01.02.2011	10.476/02.02.2011
14	Juliana Kesy Cavalcante Maia	Temporária	10/01.02.2011	10.476/02.02.2011
15	Iurisney Jesus Lima da Silva(*)	Temporária	14/28.02.2011	10.496/01.03.2011
16	Rudiney Rogério Lima da Silva	Temporária	14/28.02.2011	10.496/01.03.2011
17	Fábio Felipe Araújo de Oliveira	Temporária	14/28.02.2011	10.496/01.03.2011
18	Débora Cristina Pereira de Souza	Temporária	21/31.10.2011	10.667/01.11.2011

Obs.:





^(*) Karina Renata Lima Diógenes - excluída pelo motivo da perda da qualidade de segurada (maior idade) em 12.11.2012.

^(*) Iurisney Jesus Lima Da Silva - excluído pelo motivo da perda da qualidade de segurado (maior idade) em set/13



Quadro XV - Pensões Concedidas em 2012

Nº	BENEFICIÁRIOS	TIPO DE PENSÃO	PORTARIA/DATA	DOE/DATA
1	Vilandia Domingos da Silva	Vitalícia	30/16.04.2012	10.778/17.04.2012
2	Simon Honorato Rocha	Vitalícia	34/25.05.2012	10.808/28.05.2012
3	Raimunda Moraes Rodrigues	Vitalícia	35/28.05.2012	10.809/29.05.2012
4	Maria de Jesus da Silva rodrigues	Vitalícia	35/28.05.2012	10.809/29.05.2012
5	Ertemilda Gomes Moreira Barbosa	Vitalícia	38/27.07.2012	10.853/31.07.2012
6	Marli dos Santos Maia	Vitalícia	40/16.10.2012	10.908/17.10.2012
7	Francisca Raimunda de Jesus gomes	Vitalícia	42/19.10.2012	10.911/22.10.2012
8	Ana Isabel Silva Cavalcante	Temporária	26/30.01.2012	10.728/31.01.2012
9	Matheus Domingos Reis	Temporária	30/16.04.2012	10.778/17.04.2012
10	Cristian Marllo Malveira Reis	Temporária	30/16.04.2012	10.778/17.04.2012
11	Yasmin Giulia Moreira Barbosa	Temporária	38/27.07.2012	10.853/31.07.2012
12	Karina Oliveira Barbosa(*)	Temporária	38/27.07.2012	10.853/31.07.2012
13	Lucas Oliveira Barbosa	Temporária	38/27.07.2012	10.853/31.07.2012
14	Gabriel Souza Barbosa	Temporária	38/27.07.2012	10.853/31.07.2012
15	Dayane Cidreira da Cunha	Temporária	37/25.07.2012	10.852/30.07.2012
16	Ana Laura Eduardo Lima Costa	Temporária	39/03.09.2012	10.879/04.09.2012
17	Jhonny Julliard Rezende Teles	Temporária	43/22.09.2012	10.912/23.10.2012
18	Maykel Mesquita de Souza	Temporária	41/16.10.2012	10.908/17.10.2012

Obs.:





^(*) Karina Oliveira Barbosa e Dayane Cidreira da Cunha (em novembro/13)

^(*)Gabriel Souza Barbosa(dezembro/13) - foram excluídas pelo motivo da perda da qualidade de segurada (maior idade).



Quadro XVI - Pensões Concedidas em 2013

Nº	BENEFICIÁRIOS	TIPO DE PENSÃO	PORTARIA/DATA	DOE/DATA
1	Francisca Ainda Barbosa da Silva	Vitalícia	08/13.03.2013	11.007/14.03.2013
2	*Maria do Perpetuo Socorro O. de Souza* (pensão anulada)	Vitalícia	17/04.06.2013	11.064/10.06.2013
3	Raimundo Nonato Alves da Silva	Vitalícia	21/14.06.2013	11.070/18.06.2013
4	Léia Renatila Araújo Nascimento Silva	Temporária	16/03.06.2013	11.064/10.06.2013
5	*Gilmar da Silva Oliveira	Temporária	18/04.06.2013	11.064/10.06.2013
6	*Gilson da Silva Oliveira	Temporária	18/04.06.2013	11.064/10.06.2013
7	Lucas Silva Correia	Temporária	14/14.06.2013	11.070/18.06.2013
8	Saulo da Silva Correia	Temporária	26/08.08.2013	11.108/12.08.2013
9	Ezequiel Rodrigues de Sales	Temporária	27/13.08.2013	11.114/19.08.2013
10	Maria José Rodrigues de Sales	Vitalícia	31/03.09.2013	11.128/09/09/2013
11	Erivan Castro de Lucena	Vitalícia	32/13.09.2013	11.133/16.09.2013
12	Shirley Barros de Lucena	Temporária	32/13.09.2013	11.133/16.09.2013
13	Valderice de Souza Pereira	Vitalícia	34/29.10.2013	11.167/31.10.2013

Obs:.

- (*)A pensão da Sra. Maria do Perpetuo Socorro foi anulada, perdendo a qualidade de segurada. A cota parte correspondente a 50% foi revestida para filha a única filha menor do Instituidor, cuja pensão foi concedida em janeiro de 2012.
- (*) Iurisney Jesus Lima Silva e Karina Oliveira Barbosa perderam a qualidade de segurados em setembro de 2013.
- (*)Dayane Cidreira Da Cunha e Lucas Silva Correia perdeu a qualidade de segurado em novembro de 2013.
- (*)Gabriel Souza Barbosa- perdeu a qualidade de segurado em dezembro de 2013. O motivo da perda da qualidade de segurados decorreu-se pela maioridade.
- 10.1.5. Do período de abril de 2010 a dezembro de 2013 foram concedidas 57 pensões, incluindo-se nesse universo, beneficiários temporários e vitalícios. Embora esta distinção não esteja disciplinada em lei as denominamos para identificar benefícios de caráter temporário (concedidas aos filhos menores de 18 anos) e vitalícios (cônjuges e companheiros). Este, se extingue na constituição de nova união estável ou casamento.







Quadro XVII - Consolidado da Pensões de abril de 2010 a dezembro de 2013

Pensões concedidas por ano	2010	2011	2012	2013	Total
Instituidores	4	10	11	9	34
Pensões temporárias	4	9	11	7	31
Pensões vitalícias	4	9	7	6	26
Total de Pensões de 2010 a 2013	8	18	18	13	57
	Perderam a	qualidade de p	ensionistas		(8)
Quantidade de pensionistas em dezembro de 2013					49

10.1.6. Embora o Fundo Previdenciário, desde o período da sua constituição, tenha concedido 57 pensões, em 31/12/13 havia 49 pensionistas na folha de pagamento do FPREV. De 2010 a 2013, 08 (oito) segurados foram excluídos da folha de pagamento, desses, 7 (sete) pensionistas temporários perderam a qualidade de segurados por completar a maioridade de 18 anos, nos termos do art. 18, inciso III, da Lei Municipal nº. 1.793/09, e 1 (um) pensionista vitalício teve a concessão anulada, após procedimento administrativo, por comprovação de não haver vínculo com o instituidor da pensão.

10.2. Despesas com a Folha dos Pensionistas do FPREV

- 10.2.1. No sentido de cumprir as determinações previstas no artigo 40, § 8º da Constituição Federal, bem como o disposto no artigo 15, da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004, o então extinto Departamento de Previdência editou a Portaria nº 51, de 16 de janeiro de 2013 aplicando o reajuste anual dos benefícios das pensões previdenciárias, nos mesmos índices aplicados pelo Regime Geral de Previdência Social, custeadas pelo Fundo Previdenciário.
- 10.2.2. As despesas com a folha de pagamento dos pensionistas fechou o ano no montante de R\$ 753.525,29 (setecentos e cinquenta e três mil quinhentos e vinte e cinco reais e vinte e nove centavos).
- 10.2.3. Como se observa no Quadro XVIII e no Gráfico XI, a variação mensal da folha dos pensionistas ocorreu devido as saídas e entradas de beneficiários de pensões. A Lei Municipal nº 1.793/2009 disciplina que é devido a pensão da data do óbito do segurado e, na prática, isso vem gerando pagamentos retroativos em decorrência dos requerimentos para habilitação ocorrer em períodos bem posteriores. Da mesma forma, as pensões concedidas aos filhos





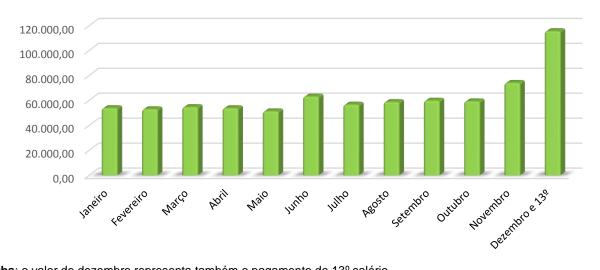


menores de 18 anos, quando completam a maioridade, perdem a qualidade de segurados.

Quadro XVIII - Demonstrativo da Folha de pagamento

Mês	Valor da Folha dos pensionistas do FPREV (R\$)
Janeiro	53.843,25
Fevereiro	52.933,45
Março	54.654,14
Abril	53.754,09
Maio	51.288,75
Junho	63.098,51
Julho	56.599,89
Agosto	58.692,34
Setembro	59.798,04
Outubro	59.246,64
Novembro	73.440,49
Dezembro	115.592,18
Total no ano	753.525,29

Gráfico XI - Valores da Folha de pagamento dos pensionistas do Fundo Previdenciário em 2013



Obs: o valor de dezembro representa também o pagamento do 13º salário

11.2. Das Aposentadorias

11.2.1. Como dito alhures, as concessões de aposentadorias custeadas pelo Fundo Previdenciário são atualmente restritas as aposentadorias por invalidez e







compulsória, haja vista que a aposentadoria voluntária requer o cumprimento dos 5 (cinco) anos no cargo em que se dará a aposentadoria.

- 11.2.2. Em 2013 foram concedidas 7 (sete) aposentadorias, sendo: 6 (seis) por invalidez e 1 (um) compulsória. As aposentadorias por Invalidez foram concedidas com fundamento na Emenda Constitucional nº 70/12, cujo cálculo dos proventos são com base na remuneração do cargo efetivo em que gerou a aposentadoria.
- 11.2.3. No exercício de 2013, não houve reajuste para os aposentados por invalidez que se aposentaram com as regras da paridade plena, haja vista que não houve reajuste dado pelo Poder Executivo Municipal. Desta forma, houve aplicação do reajuste somente para os aposentados pela compulsória que ingressaram até 31 de dezembro de 2012.
- 11.2.4. Das 15 (quinze) aposentadorias concedidas desde abril de 2010 a 31 de dezembro de 2013, apenas 14 (quatorze) continuam sendo custeadas pelo Fundo Previdenciário, tendo em vista que uma aposentada veio a óbito em 2012.

Quadro XIX - Aposentadorias concedidas em 2010

Nº	NOME DO APOSENTADO	TIPO DE APOSENTADORIA	ORGÃO	PORTARIA DATA	DOE/DATA
1	Francisco de Assis de Carvalho	Invalidez	Educação	006/30.11.2010	10.430/01.12.2010

Quadro XX - aposentadorias concedidas em 2011

nº	NOME DO APOSENTADO	TIPO DE APOSENTADORIA	ÓRGÃO	PORTARIA DATA	DOE/DATA
1	Alda Lopes de Amorim	Invalidez	Educação	016/21.03.2011	10.510/23.03.2011
2	Maria Bandeira de Paula	Invalidez	Saúde	007/03.01.2011	10.454/04.01.2011

Quadro XXI - aposentadorias concedidas em 2012

Nº	NOME DO APOSENTADO	TIPO DE APOSENTADORIA	ORGÃO	PORTARIA DATA	DOE/DATA
1	João Daniel da Cruz	Compulsória	Agric e Floresta	29/30.01.2012	10.730/02.02.2012
2	Anadora Libanio Alemão	Compulsória	Saúde	28/30.01.2012	10.730/02.02.2012
3	*Maria Lúcia Silva de Moraes	Invalidez	Educação	45/26.10.2012	10.917/30.10.2012
4	Maria Núbia Pereira dos Santos	Invalidez	Educação	44/26/10.2012	10.917/30.10.2012
5	Emerson Lopes de Medeiros	Invalidez	Educação	47/05.12.2012	10.942/07.12.2012

^{*} Maria lúcia silva de Moraes faleceu em 2012.







Quadro XXII - aposentadorias concedidas em 2013

nº	NOME DO APOSENTADO	TIPO DE APOSENTADORIA	ORGÃO	PORTARIA DATA	DOE/DATA
1	Regina Coeli de Souza Rocha	Invalidez	Educação	50/11.01.2013	10.968/15.01.2013
2	Elias Antunes de Aguiar	Compulsória	Legislativo	49/11.01.2013	10.968/15.01.2013
3	José Freire da Silva	Invalidez	Legislativo	14/16.05.2013	11.052/21.05.2013
4	Tancremildo Pinheiro Maia	Invalidez	SEAD	22/21.06.2013	11.076/26.06.2013
5	Rosilene Sousa do Vale da Silva	Invalidez	Educação	42/09.12.2013	11.195/11.12.2013
6	Claudionor Barros Silva	Invalidez	Educação	43/20.12.2013	11.206/23.12.2013
7	Sônia Maria Teixeira de Morais	Invalidez	Educação	44/26.12.2013	11.209/27.12.2013

11.2.5. Das 6 (seis) aposentadorias por invalidez concedidas em 2013, três delas entraram na folha de janeiro de 2014, haja vista que a concessão deu-se em data posterior ao fechamento da folha do mês de dezembro de 2013.

Quadro XXIII - Aposentadorias concedidas de abril de 2010 a dezembro de 2013

Tipo de concessão	Ano	Quantidade
Invalidez	2010	01
Invalidez	2011	02
Invalidez	2012	03
Compulsória	2012	02
Invalidez	2013	06
Compulsória	2013	01
Total de aposentadorias		15 – 1 = 14



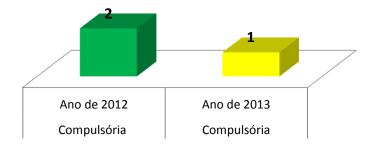




Gráfico XII - Aposentadorias por invalidez - concessões por ano



Gráfico XIII - Aposentadorias Compulsórias - concessões por ano









Quadro XXIV - Demonstrativo da Folha de pagamento

Mês	Valor da folha dos aposentados do FPREV (R\$)
Janeiro	17.730,62
Fevereiro	17.730,62
Março	17.730,62
Abril	17.730,62
Maio	33.754,82
Junho	36.948,21
Julho	42.502,83
Agosto	42.503,01
Setembro	41.348,01
Outubro	42.740,01
Novembro	42.044,01
Dezembro	80.741,77
Total no ano	433.505.15

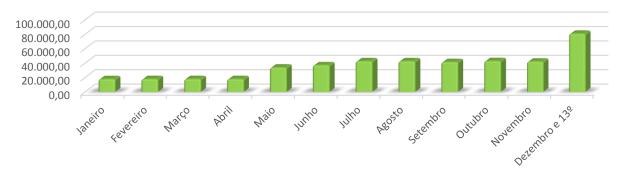
- 11.2.6. No Quadro XXIV, acima, se observa que a folha de pagamento dos aposentados apresenta certa constância mensal dos valores, excepcionalmente houve uma variação considerável entre os meses de abril e maio pelo pagamento de um benefício cujos proventos corresponderam ao teto do prefeito. Trata-se de servidor do Poder Legislativo que aposentou-se por invalidez com cálculos realizados com base na remuneração do cargo efetivo na Câmara Municipal.
- 11.2.7. Assim, as despesas para o custeio das aposentadorias do Fundo Previdenciário totalizaram o montante de R\$ 433.505.15 (quatrocentos e trinta e três mil quinhentos e cinco reais e quinze centavos). Pode-se observar a representação da folha de pagamento do exercício de 2013 no Gráfico XIV:







Gráfico XIV - Folha de pagamento dos aposentados do Fundo Previdenciário - 2013



11.2.8 No Quadro XXV demostramos os valores mensais pagos pelo Fundo Previdenciário do RBPREV a título de aposentadorias e pensões durante o ano de 2013.

Quadro XXV - Valores mensais da folha de Pagamento de aposentadorias e pensões

Período	Aposentados R\$	Pensionistas R\$
Janeiro	17.730,62	53.843,25
Fevereiro	17.730,62	52.933,45
Março	17.730,62	54.654,14
Abril	17.730,62	53.754,09
Maio	33.754,82	51.288,75
Junho	36.948,21	63.098,51
Julho	42.502,83	56.599,89
Agosto	42.503,01	58.692,34
Setembro	41.348,01	59.798,04
Outubro	42.740,01	59.246,64
Novembro	42.044,01	73.440,49
Dezembro	80.741,77	115.592,18
Valor total até 12/2013	433.505.15	753.525,29

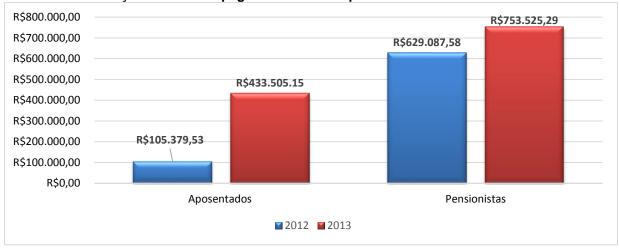
11.2.9 Diante do Quadro exposto, há clareza do crescimento na folha de pagamento tanto dos aposentados quanto dos pensionistas em relação ao exercício anterior, de 2012, cujo aumento elevou a folha dos pensionistas em 19,78% (dezenove inteiros e setenta e oito décimos por cento) e dos aposentados em 411,30% (quatrocentos e onze inteiros e trinta décimos por cento).





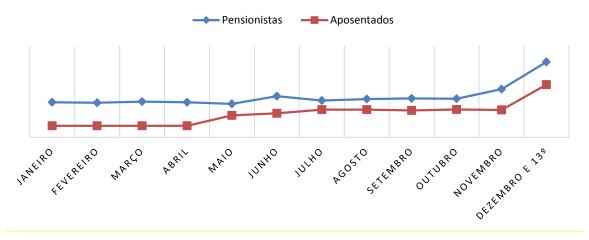


Gráfico XV - Evolução da folha de pagamento de 2012 para 2013



- 11.2.10 O aumento do valor da folha de pagamentos de aposentadorias, justifica-se pelo ingresso de dois aposentados que eram do quadro de servidores efetivos da Poder Legislativo Municipal. Neste, o plano de cargo é diferenciado e a remuneração é bem maior do que a dos servidores do Poder Executivo.
- 11.2.11 Por fim, as demonstrações gráficas das despesas do Fundo Previdenciário com as folhas de pagamento dos aposentados e pensionistas estão representadas no Gráfico XVI, abaixo:

Gráfico XVI - Evolução da folha de pagamento dos aposentados e pensionistas FUNDO PREVIDENCIÁRIO - 2013



12. Avaliação Atuarial do exercício de 2013

- 12.1. A Emenda Constitucional nº 41/2003 destaca que os RPPS's devem observar critérios que preservem seu equilibro financeiro e atuarial, objetivando assegurar a proteção dos seus segurados em longo prazo.
- 12.2. A Avaliação Atuarial é realizada com os seguintes objetivos:







- 12.2.1. Calcular as obrigações do plano previdenciário valor dos compromissos (Reservas Matemáticas de Benefícios Concedidos e Reservas Matemáticas de Benefícios a Conceder);
- 12.2.2. Calcular as alíquotas de contribuição necessárias para financiar as obrigações estimadas;
- 12.2.3. Propor alternativas para o custeio das obrigações e do déficit atuarial, quando houver;
- 12.2.4. Apresentar uma visão do grupo de segurados e beneficiários; e,
- 12.2.5. Especificar as bases técnicas utilizadas no estudo.
- 12.3. Em cumprimento às exigências legais, foi elaborada a reavaliação atuarial do Fundo Previdenciário do Regime Próprio de Previdência Social de Rio Branco do exercício 2013, com data base da avaliação em 31 de dezembro de 2012.
- 12.4. Desde 2012 a Instituição responsável pela realização dos estudos atuariais do RBPREV é o Banco do Brasil, por intermédio da Unidade de Gestão Previdenciária UGP, com sede em Brasília. O Atuário responsável pelo Estudo Atuarial de 2013 foi o Sr. Antonio Mário Rattes de Oliveira, Atuário MIBA nº 1.162;
- 12.5. No início de 2013, diante de uma diferença importante entre o resultado dos 3 (três) primeiros estudos atuariais do Fundo Previdenciário do RBPREV, apresentada no Quadro XXVI, o Instituto de Previdência suscitou perante os órgãos de decisão do Município, formado por representantes da Procuradoria Jurídica, dos Conselhos de Previdência, da Secretaria Municipal de Planejamento, da Secretaria Municipal de Finanças e Gabinete do Prefeito, medidas urgentes para solucionar o equilíbrio financeiro e atuarial, dentre elas a realização de um novo estudo atuarial concluído em 2013. O Resultado desse Estudo Atuarial, com base nos dados de dezembro de 2012, apontou um déficit atuarial de R\$ 176.928.186,07 (cento e setenta e seis milhões, novecentos e vinte e oito mil cento e oitenta e seis reais e sete centavos) do RPPS do Município de Rio Branco.







Quadro XXVI - Resultado dos 3(três) primeiros estudos atuariais

Campos	2010	2011	2012
Ativo do Plano	0,00	15.151.404,51	56.636.266,18
Valor Atual dos Salários Futuros	671.164.910,10	866.546.646,98	1.441.932.416,28
Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios a conceder)	152.140.819,21	241.822.185,84	645.164.304,98
Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios concedidos)	9.971.928,26	0,00	4.750.173,10
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente(Benefícios Concedidos)	0,00	0,00	0
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios Concedidos)	506.888,22	0,00	26.802,63
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios a Conceder)	73.828.140,11	131.014.934,68	224.303.821,33
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios a Conceder)	73.828.140,11	76.184.712,35	166.048.891,19
Valor Atual da Compensação Financeira a Receber	16.211.274,75	24.565.143,79	65.229.873,95
Valor Atual da Compensação Financeira a Pagar	0,00	0,00	0
Resultado Atuarial: (+) Superávit / (-) Déficit	0,00	5.094.009,50	(137.668.822,80)

12.6. A avaliação atuarial é elaborada a partir de dados estatísticos da população coberta pelo Plano, como a taxa de mortalidade, taxa de sobrevida após a aposentadoria, taxa de invalidez por doenças e por acidentes, taxa de retorno esperada para os investimentos, entre outras. Para realização dos cálculos do Estudo Atuarial (Documento anexo), considerou-se as hipóteses e premissas destacadas no Quadro XXXVII, abaixo:







Quadro XXVII - Hipóteses e premissas atuariais consideradas na avaliação de 2013

Hipóteses Financeiras	Hipótese adotada	
Taxa de juros atuariais	6% a.a.	
Taxa de inflação futura	5,33% a.a.	
Proj. de crescimento real dos salários	1% a.a.	
Proj. do crescimento real dos benefícios	0% a.a.	
Compensação previdenciária	Até 10% do VABF	
Hipóteses Biométricas		
Novos entrantes ou população fechada	População Aberta	
Tábuas atuariais Sobrevivência de Válidos	IBGE 2010	
Tábuas atuariais Mortalidade de Válidos	IBGE 2010	
Sobrevivência de inválidos	IBGE 2010	
Mortalidade de inválidos	IBGE 2010	
Mortalidade de válidos, para composição de tabua bidecremental	IBGE 2010	
Entrada em invalidez, para composição de tabua bidecremental	Álvaro Vindas	
Outras Hipóteses	Hipótese adotada	
Idade normal de entrada	22 anos	
	Professores: 1 ^a Elegibilidade	
Tempo de aposentadoria após elegibilidade	Demais servidores: em média 2,5 anos	

12.7. O resultado da Avaliação Atuarial para o exercício de 2013 encontra-se resumidamente no Quadro XXVIII e suas informações foram discriminadas no DRAA - Demonstrativo de Resultado da Avaliação Atuarial - documento exigido pelo Ministério da Previdência Social:

Quadro XXVIII - Demonstrativo de saldo atuarial

Quadro AXVIII - Demonstrativo de saldo atuarial			
Receitas/Patrimônio	Valor	Despesas com Benefícios	Valor
Ativo Líquido do Plano	91.528.343,24	Valor Atual dos Benefícios Concedidos	
Valores a Receber (dívida fundada)	5.048.714,54	*Aposentadorias	1.078.314,38
Valor Atual das contribuições Futuras		*Pensões	6.434.700,48
* Sobre Folha de Salários Futuros	463.198.149,68	Valor Atual dos Benefícios a Conceder	
*Sobre Benefícios a Conceder	8.726.337,11	*Aposentadorias	604.355.995,10
*Sobre Benefícios Concedidos	122.000,46	*Pensões	180.316.133,22
Valor Atual das Compensações Financeiras	79.273.048,08	Despesas Administrativas	32.639.636,01
Outras Receitas			
Total das Receitas	647.896.593,11	Total das Despesas	824.824.779,19
Resultado Atuarial			(176.928.186,08)

^{*}Dados do DRAA postado no site do MPS







- 12.8. O resultado do Estudo Atuarial apresentado acima, suscitou uma série de medidas das quais destacamos:
- 12.8.1. Implementação do o plano de custeio com a **adoção da alíquota suplementar** apresentada no Quadro XXIX, aprovado por meio da Lei Municipal nº 1.965, de 26 de março de 2013:

Quadro XXIX - Alíquota suplementar

Ano	Custo % sobre o Total da folha de Pessoas	Ano	Custo % sobre o Total da folha de Pessoas
2013	0,00%	2019	10,26%
2014	1,71%	2020	11,97%
2015	3,42%	2021	13,69%
2016	5,13%	2022	15,40%
2017	6,84%	2023	17,11%
2018	8,55%	2024 - 2047	18,82%

Implementação do Censo Previdenciário - Uma base de dados cadastrais inconsistente pode trazer riscos ao equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS. Para que o resultado da avaliação atuarial seja consistente é fundamental que o cadastro de pessoal do ente seja bem estruturado e, consequentemente, apresente uma base de dados confiável. Com o principal objetivo da melhoria do banco de dados dos servidores do Município de Rio Branco o RBPREV lançou e coordenou a realização do Censo Previdenciário. O Censo foi estabelecido por meio do Decreto Municipal nº 1.356, de 08 de maio de 2013 e tem como uma das principais finalidades "melhorar a qualidade dos dados dos servidores efetivos, objetivando a efetivação de avaliação atuarial consistente". Os detalhes do Censo Previdenciário do Município de Rio Branco serão apresentados no Relatório Anual de Gestão do Instituto de Previdência do Município Programa de Rio Branco de Trabalho 009.203.09272.0002.2149.0000 (Atividades a cargo do Instituto Rio Branco Previdência).

13. Resultados e Conclusões

- 13.1. Diante do presente Relatório Anual de Gestão, conclui-se que no exercício de 2013 o RBPREV atuou em consonância com os objetivos traçados para o período, observando os princípios e normas que disciplinam a gestão dos RPPS's.
- 13.2. A principal dificuldade encontrada, para o pleno alcance das metas fixadas para o exercício de 2013, foi decorrente do resultado negativo dos rendimentos das aplicações financeiras. Como já explicitado neste Relatório, esse fato vem ocorrendo em todos os fundos de previdência do país e nas duas principais classes de ativos







financeiros: as rendas fixa e variável, portanto o mercado não apresentou alternativas para o investidor.

- 13.1. Na certeza de ter cumprido a missão do RBPREV de "assegurar aos servidores efetivos e aos seus dependentes os direitos previdenciários, mediante gestão participativa com ética, profissionalismo e responsabilidade social" e honrado a confiança que nos foi depositada pelo Prefeito de Rio Branco, Sr. Marcus Alexandre, por todos os beneficiários, usuários e segurados do RBPREV, bem como pelos membros dos Conselhos Fiscal e de Administração, reafirmamos nosso compromisso com o servidor municipal, pautando nossa atuação nos valores do RBPREV que são: conhecimento, compromisso, honestidade, solidariedade, competência, democracia, respeito, sustentabilidade e transparência.
- 13.2. Na oportunidade submetemos este Relatório de Gestão do Instituto de Previdência do Município de Rio Branco RBPREV, relativo ao exercício de 2013, à apreciação do Tribunal de Contas do Estado do Acre TCE/AC, ao tempo em que, nós, servidores responsáveis pela gestão do Regime de Previdência do Município de Rio Branco, colocamo-nos à disposição para quaisquer informações e esclarecimentos que se fizerem necessários.

14. Anexos

- (DOC.1) Parecer do Conselho Fiscal Nº 001, de 10 de março de 2014;
- (DOC.2) Resolução do Conselho de Administração de Previdência Social Nº 017, 10 de março de 2014;
- (DOC.3) Cópia do Estudo Atuarial referente ao exercício de 2013;
- (DOC.4) Nota Explicativa RAG-FFIN 001/2014.



